

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2019

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



MÚTUA
DOS PESCADORES

Índice

Sumário Executivo	5
Alterações materiais ocorridas em 2019	6
A. Atividade e Desempenho	12
A.1 Atividades	12
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua	12
A.1.2 Informação Geral	14
A.1.3 Informação da atividade	15
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	15
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	16
A.1.4 Estrutura	17
A.1.5 Factos Relevantes em 2019	18
A.2 Desempenho da subscrição	19
A.2.1 Prémios de Seguro direto	20
A.2.2 Custos com Sinistros	21
A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto.....	23
A.2.4 Resseguro Cedido.....	23
A.3 Desempenho dos Investimentos	24
A.4 Desempenho de outras atividades	28
A.4.1 Custos Operacionais.....	28
A.4.2 Quadro de Pessoal	28
A.5 Eventuais informações adicionais.....	29
A.5.1 Resultado do exercício de 2019 e Evolução do Capital Próprio	29
B. Sistema de Governação.....	30
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	30
B.1.1 Modelo de governação	30

B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2019:	30
B.1.2 Órgãos Sociais	31
B.1.2.1 Organograma dos órgãos sociais	36
B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos	36
B.1.3.1 Organograma da estrutura profissional.....	39
B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica	40
B.1.4.1 Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica.....	41
B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração	41
B.1.5.1 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais	42
B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuaría Responsável.....	43
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	43
B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	45
B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores	45
B.3.2 Estratégia de Risco	47
B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência	48
B.4 Sistema de controlo interno	51
B.5 Função de Auditoria Interna	52
B.6 Função Atuarial	52
B.7 Subcontratação	53
B.8 Eventuais informações adicionais.....	54
B.8.1 Outras funções	54
B.8.1.1 Provedora do Utente	54
B.8.1.2 Encarregado de Proteção de Dados.....	54
B.8.1.3 Responsável interno pelas funções subcontratadas.....	55
C. Perfil de Risco	56
C.1 Risco específico de Seguros	56

C.2 Risco de Mercado.....	62
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito.....	70
C.4 Risco de Liquidez.....	71
C.5 Risco Operacional.....	72
C.6 Outros riscos materiais	73
C.7 Eventuais informações adicionais.....	74
D. Avaliação para efeitos de Solvência.....	75
D.1 Avaliação dos Ativos	77
D.2 Provisões técnicas.....	82
D.2.1 Introdução.....	82
D.2.2 Métodos e Procedimentos	83
D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas	93
D.2.4 Recuperáveis de Resseguro	94
D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II	96
D.3 Outras responsabilidades	97
D.4 Métodos alternativos de avaliação.....	98
D.5 Eventuais informações adicionais.....	98
E. Gestão do Capital	99
E.1 Fundos próprios.....	99
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	102
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	103
E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	103
E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência	103
E.6 Eventuais informações adicionais	103
D. Anexo quantitativo	106

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

EXERCÍCIO de 2019

Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83.º do Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado 2015/35 e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2019.

É introduzido no ponto E.6, do presente relatório, informação adicional sobre a situação excepcional que se vive atualmente relacionada com o surto pandémico Coronavírus – Covid-19 com impacto em toda a atividade económica, nomeadamente na atividade seguradora.

A. Atividades e Desempenho

O ano de 2019 revelou-se um ano com desempenho positivo onde se destacam o forte crescimento dos prémios em todos os ramos, com maior relevo em Acidentes de Trabalho e Marítimo, um acréscimo significativo no Capital Próprio, um ligeiro agravamento do índice de sinistralidade global e um bom desempenho da parte financeira.

O resultado líquido apurado nas contas de 2019 foi positivo em 525.434€ após impostos.

O Capital Próprio aumentou 18,8% para um valor total de 12.984.616€.

Na vertente comercial e de acordo com a estratégia definida, o mar e, em particular, a atividade da Pesca, continuam a ser o foco central da atividade da Mútua dos Pescadores.

Salienta-se igualmente o crescimento consistente no ramo Marítimo, no segmento das empresas da Marítimo-Turística.

Em termos de custos com sinistros registou-se um agravamento de 20,4% após resseguro. No direto verifica-se um agravamento de 24,2% que adveio, principalmente, dos ramos de Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, relativas a sinistros ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2016, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77.

Os acontecimentos “Furacão Lorenzo”, nos Açores, e “Depressão Elsa”, no continente, ambos ocorridos em 2019, tiveram impacto nos ramos de Marítimo e Multirriscos.

Destaca-se o acréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2018, de 70,4% para 74,6%.

Esse acréscimo verificou-se em Acidentes de Trabalho, Multirriscos e Marítimo.

Na área da Ação Cooperativa, o Projeto “Pés no Terreno” prosseguiu o seu objetivo de fortalecimento da cooperativa, incentivando a cultura da segurança individual e coletiva e a valorização das culturas locais.

Destaca-se a realização do Encontro Nacional “Desafiar o futuro das pescas” em Sesimbra, em parceria com a Câmara Municipal e com a colaboração da Docapesca, e que assinalou o Dia Nacional do Mar. O resultado foi um dia intensivo de reflexão e discussão sobre os problemas e desafios que se colocam ao setor para que o futuro das pescas nacionais garanta a sua sustentabilidade ambiental, social e económica.

O encontro anual do Grupo Mútua decorreu em Sesimbra, no dia anterior à iniciativa do Encontro Nacional, em que se procurou fazer o balanço dos últimos cinco anos de atividade, bem como perspetivar o futuro; tendo como objetivo principal o de alinhamento de todos os trabalhadores e dirigentes com as atividades a desenvolver em 2020.

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo A. Atividades e Desempenho.

B. Sistema de Governação

A estrutura de administração e fiscalização da Mútua é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração (órgão de administração), Conselho Fiscal (órgão de fiscalização) e o Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo e suplente.

[Alterações materiais ocorridas em 2019](#)

A 15 de março de 2019, a Suplente do Conselho Fiscal, Carina Macedo dos Reis, apresentou a sua demissão dos Órgãos Sociais, não tendo sido substituída.

Não ocorreram outras alterações aos Órgãos Sociais em 2019.

São ainda Órgãos Sociais a Comissão de Avaliação e Vencimentos, os Conselhos Regionais (eleitos com os restantes Órgãos Sociais) e o Conselho Nacional (constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores), não tendo ocorrido alterações nestes órgãos em 2019.

Política de remuneração:

A Política de Remuneração, aprovada em 24 de junho de 2017, manteve-se em vigor durante os três primeiros meses de 2019, tendo a Comissão de Avaliação e Vencimentos desenvolvido os trabalhos para a sua revisão, o que veio a ocorrer em 24 de março de 2019, com a aprovação da revisão desta Política em Assembleia Geral.

Política de Qualificação e Idoneidade:

Não houve alteração neste âmbito. A Política Interna de Seleção e Avaliação prevê a avaliação prévia da adequação dos diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e atuário responsável, tendo sido aprovada pela Assembleia Geral em 25 de março de 2018.

Funções Chave

As funções chave estão identificadas e seguem os requisitos de qualificação e idoneidade existentes na Mútua.

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Mútua tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

C. Perfil de Risco

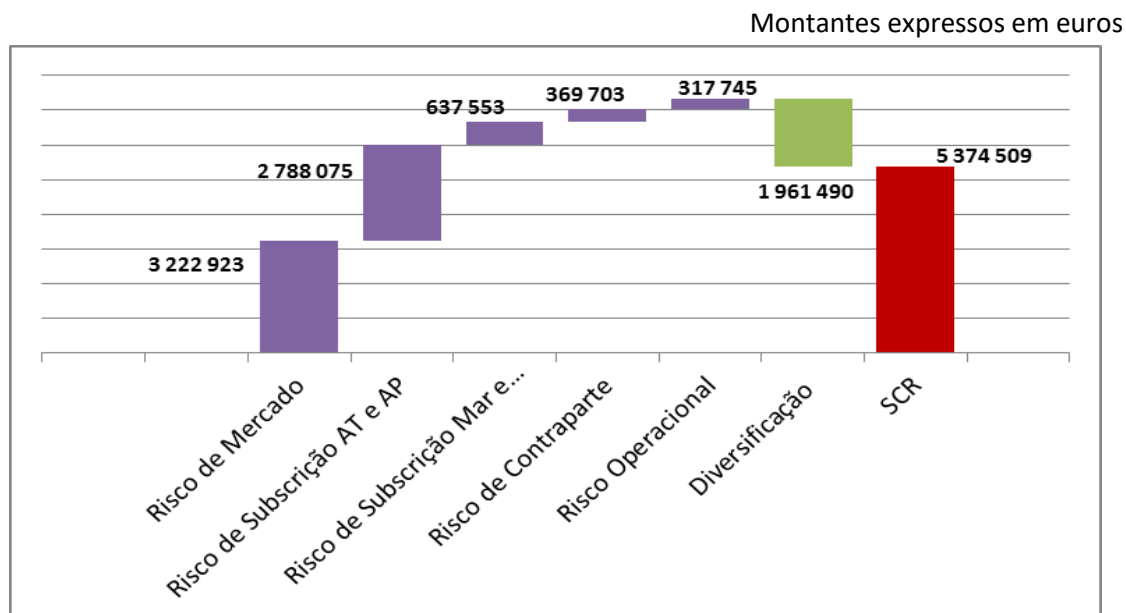
A Mútua identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de performance (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos e procedeu-se ao desenvolvimento de novos indicadores de risco com métrica de rendibilidade económica e baseado no risco.

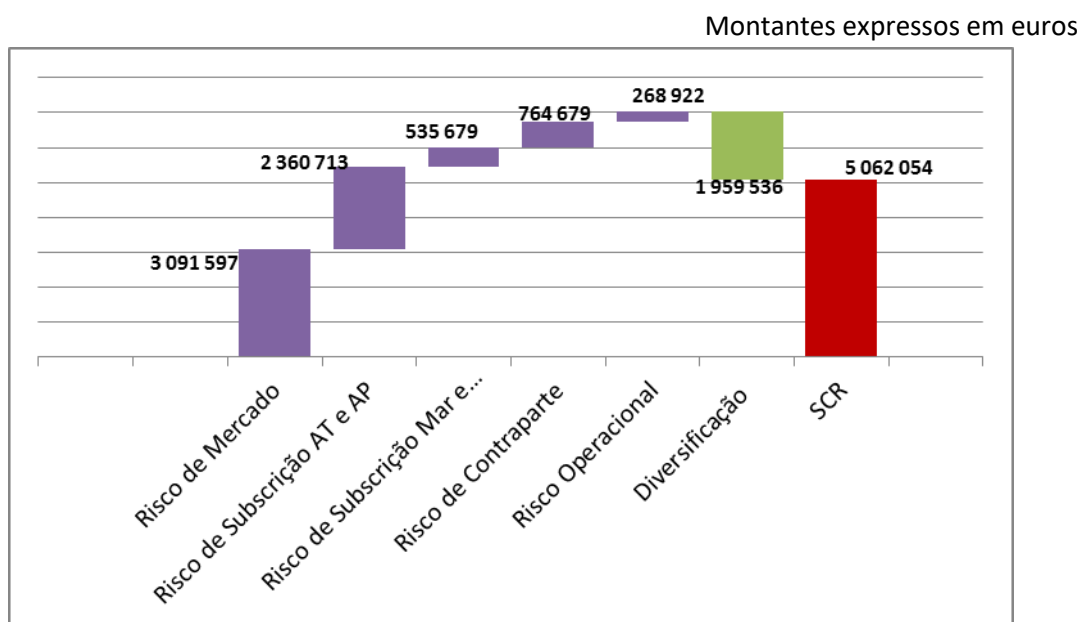
Considera-se que a Fórmula *Standard*, subjacente ao regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) a 31.12.2019 e a 31.12.2018 são os seguintes:

Estrutura do SCR 2019



Estrutura do SCR 2018



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo C. Perfil de Risco.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

A Mútua detalha no relatório os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

O presente relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço de Solvência I e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2019 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2019.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

E. Gestão do Capital

A Mútua detalha no relatório a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

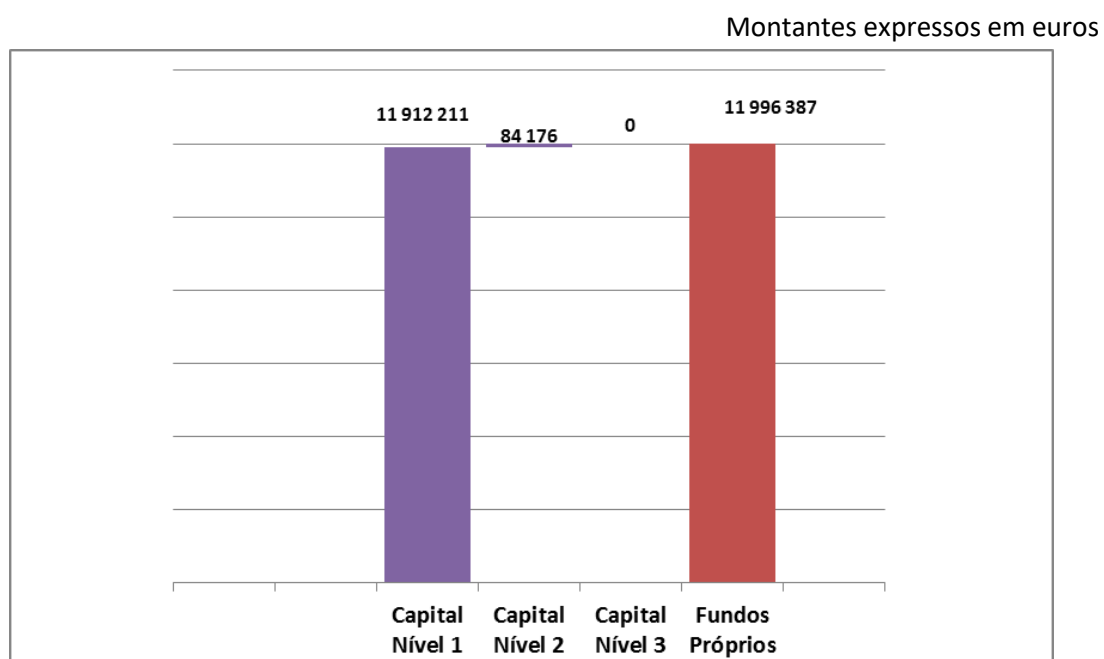
O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de seis milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

Destaca-se o Aumento do Capital Social, por deliberação da Assembleia Geral de 24 de março de 2019, resultante da Incorporação de Reservas Livres no montante de 1.000.000€.

A sua classificação segue a forma:

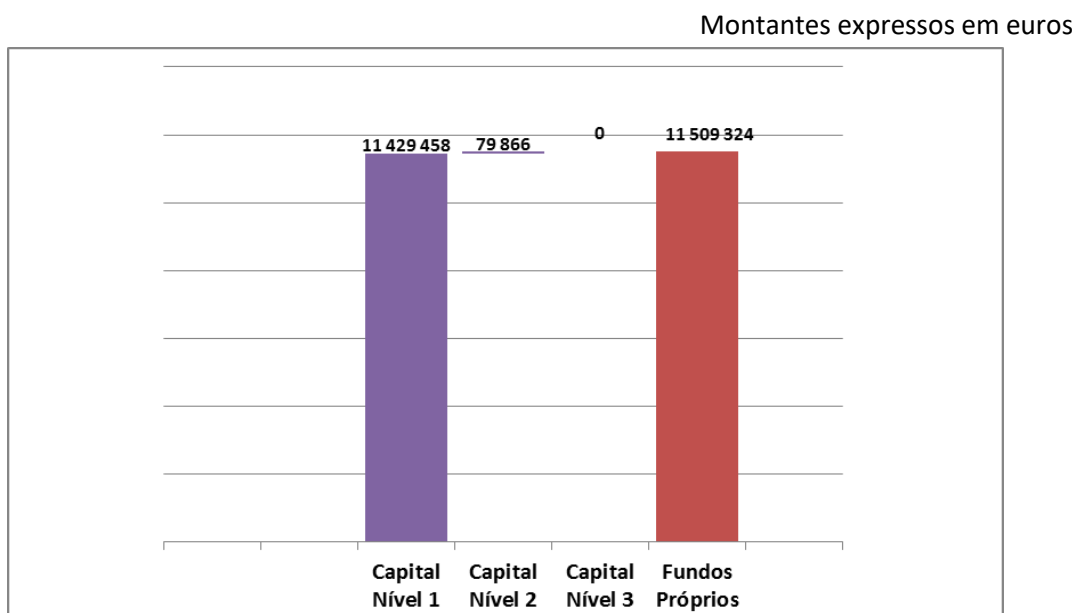
Fundos Próprios Elegíveis – 2019

A **31.12.2019**, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 11.996.387€ comparado com o requisito de capital de 5.374.509€.



A **31.12.2018**, a Mútua apresentava um volume de Fundos Próprios de 11.509.324€ comparado com o requisito de capital de 5.062.054€.

Fundos Próprios Elegíveis – 2018



O rácio de Solvência é de 223%.

O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

A. Atividade e Desempenho

A.1 Atividades

A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua

A Mútua dos Pescadores -Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942, e desde 01 de janeiro de 2004 adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade marítima nomeadamente na atividade da pesca e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, de autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de sexo, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.
- 5.º Princípio – Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos

trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6.º Princípio – Intercooperação: As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7.º Princípio – Interesse pela comunidade: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não-vida e nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento ou de prestação de serviços.

Os seus objetivos estratégicos são:

- ✓ Reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ Alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e marítimo-turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos-alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

Tradicionalmente, os ramos mais importantes, em termos de volume de prémios, são os ramos de Acidentes de Trabalho com 56%, e Marítimo com 30%, cabendo a Acidentes Pessoais 11% e ao Multirriscos 3%, do total dos prémios emitidos em 2019, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2018 não se registou qualquer prémio de seguro direto e de resseguro. Apenas mantém provisões para sinistros.

Montantes expressos em euros

Prémios Brutos Emitidos	2019			2018		
	Ramos	Atividade em Portugal	Atividade em França	Total	Atividade em Portugal	Atividade em França
Acidentes de Trabalho	5 950 420	0	5 950 420	4 909 871	0	4 909 871
Acidentes Pessoais:	1 166 176	0	1 166 176	1 110 000	0	1 110 000
Incêndio e Elementos da Natureza	979	0	979	954	0	954
Outros Danos em Coisas-Riscos						
Múltiplos:	272 273	0	272 273	264 763	0	264 763
Mútua - Lar	168 771	0	168 771	166 586	0	166 586
Mútua - Condomínio	34 659	0	34 659	28 343	0	28 343
Mútua - PME	68 843	0	68 843	69 833	0	69 833
Marítimo:	3 275 027	0	3 275 027	2 819 392	0	2 819 392
Pesca	2 178 702	0	2 178 702	1 783 684	0	1 783 684
Recreio	500 491	0	500 491	491 883	0	491 883
Marítimo - Turística	595 834	0	595 834	543 825	0	543 825
Total	10 664 875	0	10 664 875	9 104 980	0	9 104 980

A.1.2 Informação Geral

Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;

Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Supervisores

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Contactos:

Avenida da República, 76
1700 – 162 Lisboa
Telefone: 217 903 100

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - assente numa parceria entre o Estado e as organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, compete-lhe fiscalizar a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos princípios e normas relativos à sua constituição e funcionamento.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias
1900-064 Lisboa
Telefone: 213 878 046/7/8

Auditor Externo

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Carlos Manuel Grenha
ROC n.º 1 266.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02,
1070-061 Lisboa
Telefone: 217 271 197

A.1.3 Informação da atividade**A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade**

Montantes expressos em euros

Principais Variáveis e Indicadores de Atividade		
	2019	2018
Balanço		
Investimentos	36 502 425	32 135 118
Ativo Líquido	43 377 301	39 325 848
Capital Próprio	12 984 616	10 933 580
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 127 442	1 055 527
Provisão Matemática	11 694 140	11 290 003
Provisão para Sinistros	18 281 754	17 124 513
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	15 638 111	15 059 980
Provisões Técnicas	19 889 546	18 695 361
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	16 583 972	16 009 112
Ganhos e Perdas		
Prémios Brutos Emitidos	10 664 875	9 104 980
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	7 191 176	5 854 343
Custos com sinistros de seguro direto	7 959 206	6 407 935
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	5 769 848	4 791 519
Custos Operacionais	1 268 242	1 104 691
Rendimentos	828 134	798 955
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	29 090	64 629
Resultado Líquido	525 434	658 447
Indicadores		
Taxa de sinistralidade de seguro Direto	75%	70%
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	80%	82%
Resultado Líquido/PBE	5%	7%
Rácio combinado de seguro Direto	94%	91%
Rácio combinado Líquido de resseguro	98%	101%

A.1.3.2 Outras iniciativas

No âmbito da atividade seguradora, a Mútua mantém como prioritária a defesa de medidas que aumentem a segurança dos Homens no Mar, dando relevância à prevenção que reduza o número de sinistros e a sua gravidade.

Destaca-se a realização de duas edições do curso “Sensibilização para a segurança – uma abordagem ao controlo de multidões”, dirigida aos operadores das embarcações de Marítimo-Turística e suas tripulações; em colaboração os Bombeiros locais e o For-mar. Realizaram-se no total 9 ações, abrangendo 81 profissionais de embarcações, ligados à atividade de mergulho, entre outras. O curso foi acompanhado pela edição e produção de um Manual de Formação e outros materiais complementares sobre o controlo de multidões, prevenção e combate a incêndios, comunicações e sobrevivência.

A segurança marítima continuou a ser o tópico central da intervenção da Mútua nos mais diversos fóruns e também, nos meios de disseminação internos.

Neste campo privilegia-se também a presença da Mútua na Comissão Permanente para a Segurança dos Homens do Mar, coordenada pela Autoridade Marítima Nacional.

Em termos de Projetos, destaca-se a integração da Mútua na parceria do Projeto “*Blue Circular Postbranding Project*” – Projeto de I&D em Espaço Marítimo da Universidade Europeia e Universidade da Beira Interior, com financiamento da A2S – Associação de Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e da Comissão de Gestão do MAR2020, que visa transformar o lixo marinho recolhido no mar em peças utilitárias ou de design, contribuindo para a redução dos desperdícios e uma maior consciência ambiental.

Destaca-se ainda a participação da Mútua no IX Encontro da Rede Braspor, rede que visa fomentar a cooperação entre investigadores que se dedicam ao estudo dos sistemas costeiros.

A Mútua foi também convidada a integrar a candidatura ao projeto promovido pela UMAR-Açores, Arte das Mulheres da Pesca, com financiamento EEA Grants 2014-2021, de “mapeamento, valorização, capacitação e inclusão participativa das Mulheres da Fileira da Pesca dos Açores”, cujos resultados só serão conhecidos em 2020.

Nesta área refira-se também a atenção dada às linhas de apoio, nomeadamente na esteira do Mar2020, para promover projetos nas áreas da formação para a segurança.

A Revista Marés e os órgãos de comunicação da Mútua, continuam a ser veículos privilegiados para divulgação destas matérias, destacando-se em 2019 a reflexão sobre as Pescas Nacionais.

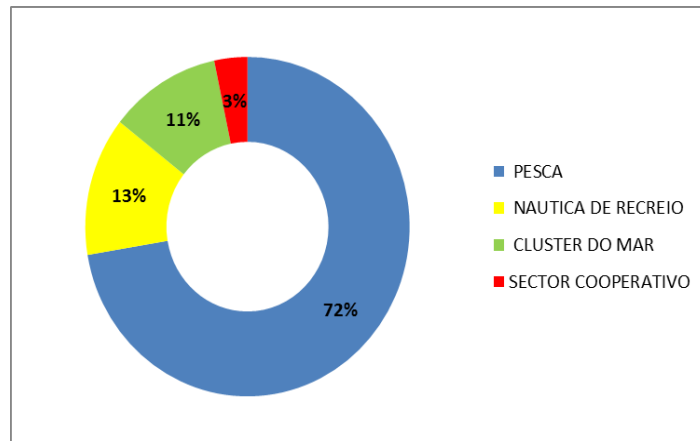
A.1.4 Estrutura

Número de Trabalhadores: 43

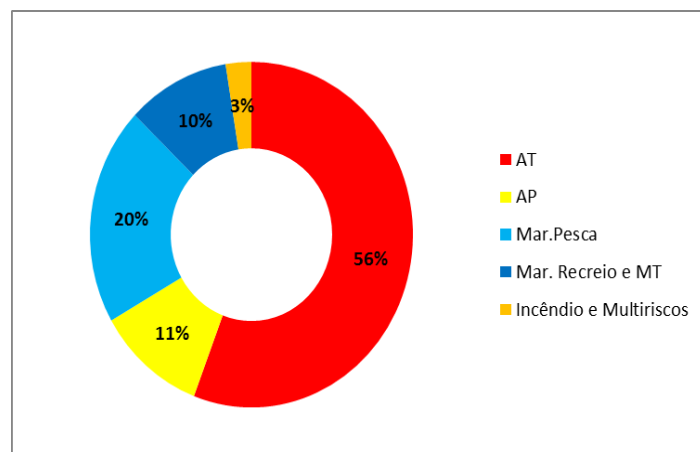
Número de Balcões: 13

Prémios Brutos Emitidos: 10.664.875€

Por Vetor Estratégico:



Por Ramo:



Resultado Líquido do Exercício: 525.434€

A.1.5 Factos Relevantes em 2019

De acordo com a estratégia definida, o setor do mar e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

Neste setor cresceu-se 18,4%, nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Nos outros setores de atividade, verificou-se um crescimento na ordem dos 10,4%, onde, a par da carteira dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Mútua dispõe de uma carteira de produtos de Multirriscos e Incêndio que também cresceu.

Ao longo de 2019, celebraram-se novos contratos, verificando-se a entrada de importantes carteiras de grandes armadores nacionais, o que demonstra a capacidade da Mútua em captar e dar resposta às necessidades do mercado e dos novos segurados.

De salientar igualmente o crescimento consistente no ramo Marítimo, no segmento das empresas da Marítimo-Turística, que em 2019 rondou os 10%.

No segmento da Náutica de Recreio continua-se a crescer. No ramo de Acidentes Pessoais, manteve-se a dinâmica na sua comercialização associada aos produtos de Marítimo-Recreio e Marítimo-Turísticas, Lazer, Voluntariado, para além de outras atividades.

É de sublinhar a atualização do produto Multirriscos, durante o último trimestre de 2019, e o desafio lançado às diversas Delegações para a sua promoção e comercialização, verificando-se já resultados interessantes face aos trimestres anteriores.

A nível técnico e operacional e de acordo com o planificado, consolidou-se o alinhamento das práticas e funções ajustadas à gestão do mecanismo da participação eletrónica de Acidentes de Trabalho.

Prosseguiu-se a implementação de procedimentos inerentes ao cumprimento do Regulamento Geral Proteção Dados Pessoais.

Foi terminada a conceção da nova modalidade do seguro de Multirriscos habitação e garantiu-se o seu início de produção.

Preparou-se e garantiu-se o acompanhamento da implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GiS.

Procedeu-se à atualização do Segurpesca XXI, integrando, obrigatoriamente, o subsídio de almoço no cálculo da massa salarial.

Iniciou-se o processo de implementação de um novo sistema de gestão de ativos.

Tomaram-se as medidas necessárias para o cumprimento das normas regulamentares do E-Fatura (Decreto Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro).

Iniciou-se o processo de implementação da faturação eletrónica para as entidades públicas.

Numa visão prospetiva procedeu-se à elaboração de um orçamento plurianual (2020-2022) onde se refletiu a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da empresa num horizonte de três anos, nomeadamente:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos três próximos anos, mantendo a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;
- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”.

A.2 Desempenho da subscrição

Relato por Ramo

Montantes expressos em euros

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Elementos da Natureza		Multi Riscos		Marítimo		Total Não Vida	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	Prémios brutos emitidos	5 950 420	4 909 871	1 166 176	1 110 000	979	954	272 273	264 763	3 275 027	2 819 392	10 664 875
Prémios de resseguro cedido	302 578	381 094	401 492	376 391	881	858	239 788	233 226	2 495 812	2 157 657	3 440 551	3 149 226
Prémios adquiridos liq. Resseguro	5 617 567	4 464 334	771 107	703 832	98	95	32 425	31 752	769 979	654 330	7 191 176	5 854 343
Custos Sinistro Liq. Resseguro	4 584 997	3 702 007	428 543	476 084	-217	1 995	85 249	74 872	671 276	536 560	5 769 848	4 791 519
Custos Exploração Liq. Resseguro	444 908	342 822	406 004	357 964	46	22	61 180	63 352	356 104	340 531	1 268 242	1 104 691
Resultados dos Investimentos	487 944	985 227	17 906	17 812	-262	639	5 804	4 838	74 255	46 736	585 647	1 055 254
Resultado Técnico	1 075 606	1 422 602	-77 499	-186 904	3 521	-4 668	-116 454	-126 128	-119 957	-248 396	765 217	856 506
Provisões Técnicas	14 562 049	13 878 519	1 066 410	1 089 901	2 722	25 787	325 367	306 019	3 932 998	3 395 135	19 889 546	18 695 361
Investimentos Afectos à Representação das Provisões Técnicas	27 475 604	23 958 373	1 494 956	1 497 867	3 816	35 439	456 119	420 567	5 513 509	4 665 983	34 944 004	30 578 229

A.2.1 Prémios de Seguro direto

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 10.664.875€, o que representou um crescimento de 17,13% em relação a 2018.

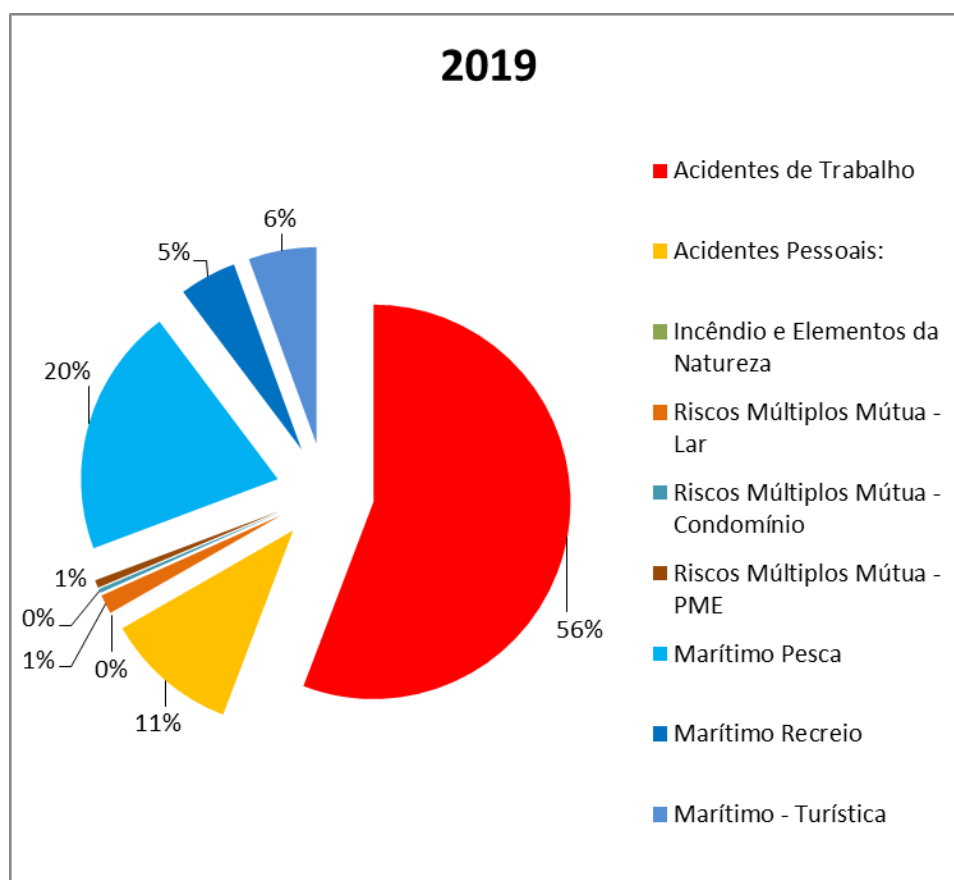
Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, destacando-se os Acidentes de Trabalho com um crescimento de 21,19% seguido de Marítimo com 16,16%.

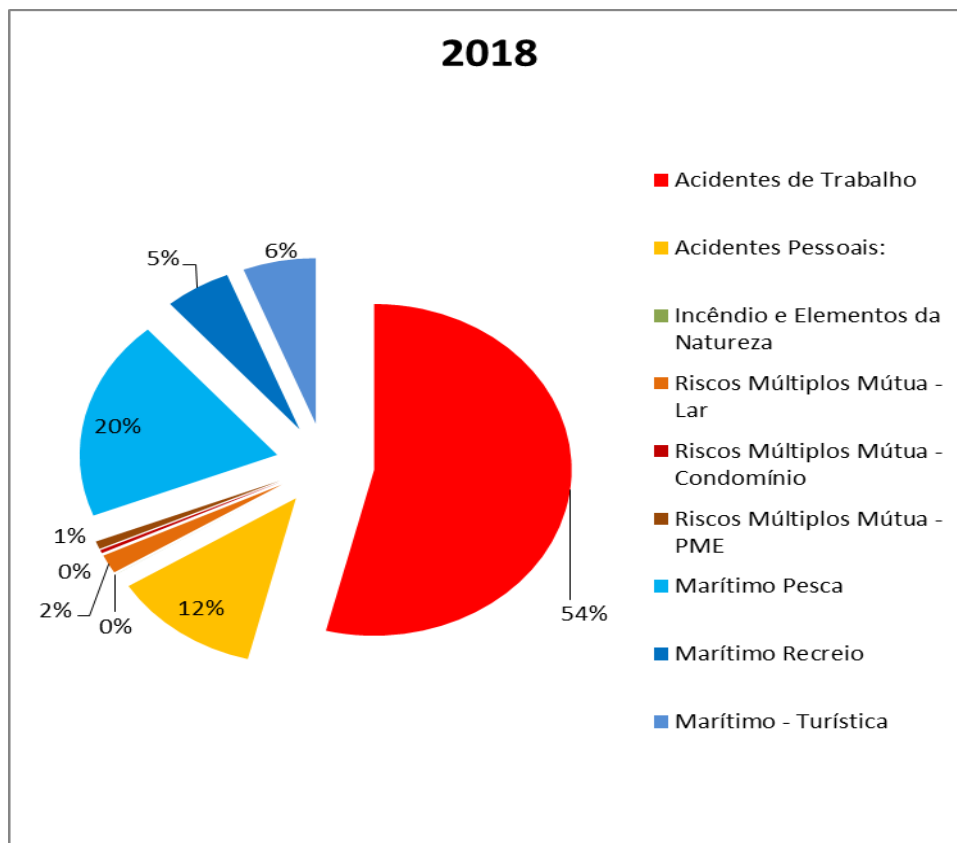
Tanto no ramo de Acidentes de Trabalho como no ramo Marítimo o acréscimo foi sentido, fortemente, na atividade da Pesca em 21,74% e 22,15% respetivamente. Este crescimento derivou da captação de novos segurados e das atualizações salariais. Em Acidentes de Trabalho as “Outras atividades” registaram um acréscimo de 18,37%.

Nos Acidentes Pessoais o acréscimo adveio também da atividade da Pesca, em 8,87%, logo seguida da Náutica de Recreio com 7,35%. As “Outras atividades” registaram um decréscimo (-2,63%).

No Ramo Marítimo o acréscimo derivou, para além da Pesca, da Náutica de Recreio/ Marítimo-Turística em 5,85%.

Os gráficos que seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira da Mútua nos anos 2018 e 2019:





A recomposição da carteira de prémios não foi alcançada.

Registou-se um crescimento de prémios muito acima do orçamentado, mas não se alcançou, em 2019, a alteração do peso dos Acidentes de trabalho na carteira da Mútua. Verificou-se mesmo um aumento do peso dos Acidentes de trabalho de 54% para 56%, apesar do aumento de prémios verificado em Acidentes Pessoais e Marítimo.

A.2.2 Custos com Sinistros

Em termos de Custos com sinistros registou-se um agravamento (+ 20.4%) após resseguro.

Montantes expressos em euros

QUADRO 7 - CUSTOS COM SINISTROS												
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
MONT. PAGOS	3.529.474	2.938.949	264.597	146.313	17.509	274	123.366	84.046	1.799.154	1.805.621	5.734.100	4.975.203
VAR. PROV. SIN.	656.209	307.319	-118.706	84.221	-19.678	19.678	-4.229	26.883	554.652	-13.539	1.068.248	424.562
RESSEGURO	-213.882	-121.431	-32.643	20.732	1.951	-17.957	-105.989	-95.541	-1.838.796	-1.402.220	-2.189.359	-1.616.417
IMP. CUSTOS	613.197	577.170	315.295	224.818	0	0	72.101	59.484	156.266	146.698	1.156.858	1.008.170
TOTAL	4.584.997	3.702.007	428.543	476.084	-217	1.995	85.249	74.872	671.276	536.560	5.769.848	4.791.519

Sem a componente de resseguro, o valor de 2019, ascenderia a 7.959.206€ o que revela um acréscimo de cerca de 24,2% em relação a 2018.

Montantes expressos em euros

Custos com sinistros de Seguro Direto	2019	2018
Acidentes de Trabalho	4 798 879	3 823 438
Acidentes Pessoais	461 186	455 352
Incêndio e Outros Danos	189 070	190 365
Marítimo	2 510 072	1 938 780
TOTAL	7 959 206	6 407 935

A taxa de sinistralidade em 2019 (Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos) situou-se nos 74,6%, o que representou um acréscimo em relação a 2018.

O acréscimo advém, principalmente, dos ramos de Acidentes de Trabalho e Marítimo.

Os acontecimentos “Furacão Lorenzo”, nos Açores, e “Depressão Elsa”, no continente, tiveram impacto nos ramos de Marítimo e Multirriscos.

Em Acidentes de Trabalho verificou-se um acréscimo no Custo com sinistros (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) em 25,5%, a par de um crescimento dos prémios em 21,2%, não tendo sido suficiente para evitar um acréscimo do rácio de sinistralidade do ramo.

Destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, relativas a sinistros ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Nos Acidentes Pessoais a variação adveio essencialmente do aumento verificado na imputação de custos que reflete um maior número de processos de sinistro pendentes no final de 2018 e processos abertos em 2019. Houve, com efeito, um decréscimo no valor dos sinistros em si, (- 36.7%) em relação a 2018.

O acréscimo no Custo com sinistros no direto (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) foi de 1,28% a par com um crescimento de prémios na ordem dos 5,06%.

No Ramo Marítimo a sinistralidade apresentou também um agravamento em relação a 2018.

Houve um acréscimo no Custo com sinistros no direto de 29%, a par de um crescimento de prémios de 16,16%.

No Incêndio e Multirriscos, no seu conjunto, houve um muito ligeiro decréscimo no custo com sinistros no direto (-0.68%).

Verificou-se no Incêndio e Multirriscos um decréscimo na taxa de sinistralidade de 71,64% para 69,19% em 2019 para os dois ramos em conjunto.

O aumento de prémios foi de 2,84%.

Ramos	Taxas de Sinistralidade de Seguro Direto											
	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Rácio Sinistralidade	81%	78%	40%	41%	-221%	2092%	70%	64%	77%	69%	75%	70%
Rácio de Despesas	7%	7%	57%	56%	43%	40%	54%	55%	26%	28%	20%	21%
Rácio Combinado	88%	85%	97%	97%	-179%	2132%	125%	120%	102%	97%	94%	91%

A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas de Seguro Direto	2019	2018	Var 2019/2018 (%)
Ramos Não Vida	19 889 545,98	18 695 360,86	6%
Provisão para prémios não adquiridos	1 127 441,67	1 055 527,18	7%
Provisão para sinistros	18 281 753,98	17 124 513,20	7%
De acidentes de trabalho	14 278 612,92	13 624 011,07	5%
De outros ramos	4 003 141,06	3 500 502,13	14%
Outras provisões técnicas	480 350,33	515 320,48	-7%

A.2.4 Resseguro Cedido

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

Montantes expressos em euros

Resseguro Cedido	2019	2018
Prémios de Resseguro e variação da Provisão Pr. Não adquiridos	-3 400 336	-3 109 711
Comissões de Resseguro Cedido	833 097	785 020
Montantes Pagos e Variação das PT	2 189 359	1 616 417
Juros s/Reservas	-3 128	-3 258
Saldo	-381 007	-711 533

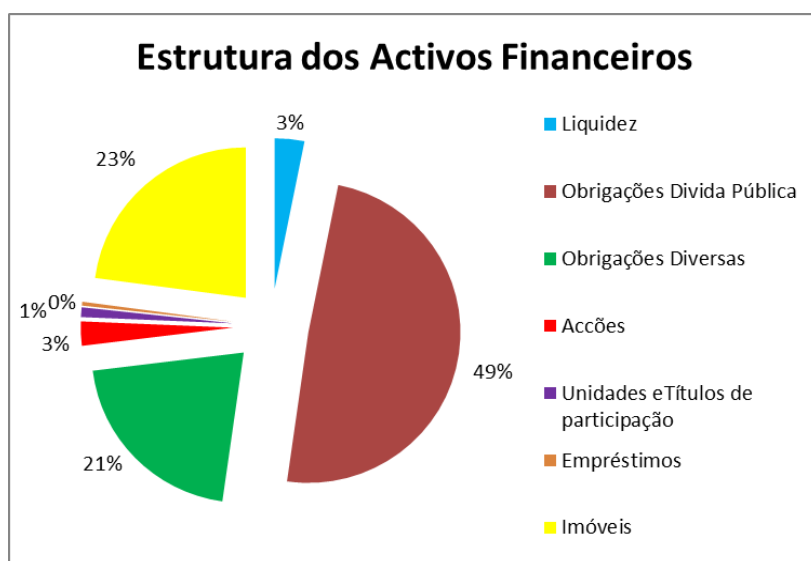
Em 2019 não se registaram alterações na estrutura dos contratos de resseguro.

Considera-se relevante salientar a manutenção da grande concentração da subscrição na Pesca e por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A. 1.4 Estrutura.

A.3 Desempenho dos Investimentos

A carteira de ativos financeiros de 36.502.425€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e *Corporate*), que representam cerca de 70% do valor global, e por Imóveis que representam 23%.

Mantém-se uma atenção particular à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 3% do valor total.



O quadro seguinte mostra, em detalhe, o tipo de investimento financeiro detido pela cooperativa.

A carteira global da Mútua, valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos), é a seguinte:

Montantes expressos em euros

Investimentos			
	2019	2018	Varição
Terrenos e Edifícios	8 355 260	8 268 260	87 000
Empresas Grupo e Associadas	689 204	689 204	0
Ações e Outros Rendimentos Variáveis	639 576	784 421	-144 845
Obrigações e Outros Rendimentos Fixos	25 519 214	20 740 436	4 778 778
			0
Empréstimos Hipotecários	149 000	152 686	-3 686
Depósitos a Prazo	1 150 171	1 500 111	-349 940
Outros	0	0	0
Total	36 502 425	32 135 118	4 367 307

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

As diferenças encontradas traduzem as alterações na sua composição e respetivas valorizações.

Não se verificou a aquisição de Imóveis. O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2019.

O investimento foi centrado em obrigações *Corporate* bem como em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de médio e longo prazo.

Nas ações o decréscimo reflete, entre outros, a *call* exercida pelo Banesto sobre as suas ações preferenciais.

Em 2019, todas as obrigações estão classificadas como “Disponíveis para Venda”.

Retorno do Investimento

Montantes expressos em euros

	2019			2018		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	790 614	37 520	828 134	761 663	37 293	798 955
Gastos de Investimento	311 273	10 967	322 239	307 682	12 249	319 931
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	113 000	0	113 000	604 426	0	604 426
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	6 693	0	6 693	3 153	29 921	33 075
Subtotal	585 648	26 554	612 201	1 055 254	-4 878	1 050 375
<i>Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
TOTAL	585 648	26 554	612 201	1 055 254	-4 878	1 050 375

Rendimentos

Montantes expressos em euros

Rendimentos/Réditos de Investimentos	2019				2018			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Terrenos e Edifícios	242 297			242 297	206 341		0	206 341
De rendimento	242 297			242 297	206 341		0	206 341
Partes de Capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0			0	0		0	0
Outros Investimentos Financeiros:								
Activos financeiros ao JV, detidos para negociação	0			0	0		0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	0	568 452	14 441	582 891	0	571 604	13 955	585 558
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	0	9 289	14 441	23 730	0	21 969	13 955	35 924
Títulos de Dívida	0	558 686		558 686	0	548 966	0	548 966
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	475		475	0	668	0	668
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	2 946		2 946	0	1 099	0	1 099
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0		0	0	0	0	0
Outros depósitos	0	2 946		2 946	0	1 099	0	1 099
Investimentos a deter até à maturidade	0	0		0	0	5 957	0	5 957
Depósitos à Ordem em instituições de crédito	0	0		0	0	0	0	0
Total	242 297	571 397	14 441	828 134	206 341	578 661	13 955	798 955

Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas e Reconhecimento de Imparidades

Não houve alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos pela Mútua são descritos em pormenor nas Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas.

Registaram-se como Perdas por Imparidade os seguintes valores:

Relativamente a Ações: 6.693€.

Montantes expressos em euros

	2019		2018		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2019	2018
Mais e Menos Valias e Imparidades - Ganhos e Perdas						
Mais e Menos Valias Realizadas	88 000	0	184 731	0	88 000	184 731
Mais e Menos Valias Não Realizadas	0	25 000	0	419 695	25 000	419 695
Imparidades	-6 693	0	-33 075	0	-6 693	-33 075
Mais e Menos Valias - Reserva Reavaliação						
Mais e Menos Valias Não Realizadas	1 768 655	98 094	-452 456	375 052	1 866 750	-77 405

Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Montantes expressos em euros

Carteira Global	N.º	Valor Mercado	Juros a receber	31/12/2019	31/12/2018
				Total	Total
AÇÕES	12	260 555	0	260 555	456 212
UNIDADES PARTICIPAÇÃO	4	379 021	0	379 021	328 209

Montantes expressos em euros

Instrumentos de capital e Unidades de Participação	Juros	Dividendos	Total	Total
Rendimentos	9 289	14 441	23 730	35 924
Ganhos e Perdas realizados em Investimentos			88 000	117 000
Ganhos e Perdas por ajustamentos ao Justo Valor			0	0
Perdas e Reversões provenientes de Imparidades			6 693	3 153
- Afetos às Provisões Técnicas			6 693	2 923
- Não Afetos			0	230

A.4 Desempenho de outras atividades

A.4.1 Custos Operacionais

Montantes expressos em euros

Custos Operacionais	2019	2018	Varição 2019 vs. 2018 (%)
Custos com Pessoal	1 591 329	1 544 973	3,0%
Fornec.e Serv.Terceiros	1 130 975	1 052 471	7,5%
Impostos e Taxas	171 496	112 049	53,1%
Depreciações e Amortizações do Exercício	119 918	123 582	-3,0%
Outras Provisões	0	0	0,0%
Juros Suportados	3 128	3 258	-4,0%
Comissões	42 266	35 838	17,9%
Totais	3 059 112	2 872 171	6,5%

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior.

Em 2019 verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 6,5% em relação a 2018.

Destacam-se as rubricas “Gastos com Pessoal”, que reflete a política salarial seguida pela Mútua para o ano 2019 e a movimentação ocorrida durante o ano, nomeadamente com a entrada de novos quadros.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete o acréscimo nos gastos com a manutenção dos imóveis, equipamento informático, comunicações e trabalho independente.

A.4.2 Quadro de Pessoal

A 31 de dezembro de 2019, verificou-se um aumento no número de trabalhadores de 40 para 43, incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2019 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino é de 60% feminino e 40% masculino.

A antiguidade média dos trabalhadores é de 18 anos.

A.5 Eventuais informações adicionais

A.5.1 Resultado do exercício de 2019 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido do exercício de 2019 ascendeu a 525.434€.

Considera-se ainda importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 758.326,28€. Após impostos o valor é positivo em 525.434,47€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 159.880,07€ e impostos diferidos de 73.011,74€.

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, respeita à redução do imposto diferido ativo proveniente do decréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do aumento do imposto diferido passivo proveniente do acréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Uso Próprio e de Rendimento.

O Capital Próprio aumentou 18,8% para um valor total de 12.984.616€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social, por deliberação da Assembleia Geral de 24 de março de 2019, resultante da Incorporação de Reservas Livres no montante de 1.000.000€, bem como do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 130.846€, a 31 de dezembro de 2019;
- Acréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos e Imóveis);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante do aumento dos passivos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de títulos e de imóveis de uso próprio;
- Aumento nas Outras Reservas decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2018 relativo a negócios com Terceiros;
- Decréscimo nos Resultados Transitados explicado pela transferência do montante de 1.000.000€ para Reservas Livres (para incorporação em Capital Social) e pela aplicação dos resultados do exercício anterior;
- Resultado do próprio exercício 525.434€.

Montantes expressos em euros

CAPITAL PRÓPRIO	2019	2018	Var 2019/2018 (%)
Capital Social	6 130 846	5 096 901	20,3%
Reservas de reavaliação	3 850 692	1 983 942	94,1%
Reserva por impostos diferidos	-928 792	-516 560	79,8%
Outras Reservas	2 416 503	1 908 166	26,6%
Resultados Transitados	989 933	1 802 684	-45,1%
Resultado Líquido	525 434	658 447	-20,2%
Total	12 984 616	10 933 580	18,8%

B. Sistema de Governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1 Modelo de governação

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral (desconcentrada e por voto secreto) de entre os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas reúnem os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e demais condições exigidas pelo Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e asseguram, em permanência, a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista, prioritariamente, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Eleitos para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos), os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos Órgãos Sociais eleitos, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização, a saber, o Conselho de Administração é o órgão de administração, enquanto que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

Para além dos Órgãos Sociais eleitos pelos cooperadores, a Mútua é composta por departamentos técnicos, integrados na estrutura profissional da empresa, coordenados pelos membros do Comité de Gestão (diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa), com competências delegadas pelo Conselho de Administração.

B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2019:

A 15 de março de 2019, a eleita suplente do Conselho Fiscal, Carina Macedo dos Reis, resignou aos Órgãos Sociais, não tendo sido substituída. Não se registaram outras alterações aos Órgãos Sociais.

B.1.2 Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Sendo o órgão máximo da Mútua dos Pescadores, participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno exercício dos seus direitos. Têm o direito de requerer informações, convocar reuniões, apresentar propostas, consultar documentos, participar na discussão, votação e deliberação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Competências:

A Assembleia Geral tem competência exclusiva para decidir ou deliberar sobre os assuntos previstos nos art.º 38.º do Código Cooperativo e art.º 33.º dos Estatutos, nomeadamente: eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros dos Órgãos Sociais, designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente; destituir os membros dos Órgãos Sociais e o Revisor Oficial de Contas; apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal; aprovar a forma de aplicação dos resultados; apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o ano seguinte; alterar os Estatutos e aprovar os regulamentos e outros documentos internos que obriguem os Órgãos Sociais; deliberar sobre a dissolução da cooperativa e forma de liquidação do seu património; deliberar sobre as sanções disciplinares de exclusão de cooperadores e perda de mandato de membros dos Órgãos Sociais; apreciar a certificação legal de contas; aprovar a forma de distribuição de excedentes; aprovar a fusão e cisão da cooperativa; aprovar a filiação da cooperativa em uniões, federações e confederações; deliberar sobre a proposição de ações judiciais da cooperativa contra Administradores e membros do Conselho Fiscal.

Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital por si detido.

As deliberações dos Órgãos Sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada. Não existem imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, pelo que se aplicam as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida por uma “Mesa”, designada como “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais Órgãos Sociais, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, organizar e dirigir as respetivas reuniões.

A duração do mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral, bem como dos titulares dos Órgãos Sociais, é de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído por 7 administradores efetivos, que escolhem de entre si o Presidente e Vice-Presidente, e 3 suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma cooperativa, respeita e promove os princípios e valores cooperativos estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Como organização cooperativa, baseia-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Os seus membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo, a que se juntam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor na Mútua.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, conseqüentemente, detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão e fiscalização sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora.

A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas no art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Administrar a cooperativa, cumprindo o Código Cooperativo, a legislação e regulamentação aplicável ao setor dos seguros e Estatutos, “assegurando o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação”;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer dos órgãos de fiscalização e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Elaborar a documentação de informação exigida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Deliberar sobre o sistema de governação da cooperativa;
- Selecionar as pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e responsáveis por funções chave, assegurando que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos no RJASR;
- Deliberar sobre as políticas internas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Executar o plano de atividades anual;
- Deliberar sobre a admissão de novos cooperadores;
- Representar a cooperativa judicial e extrajudicialmente.

O Conselho de Administração tem as responsabilidades deliberativas atribuídas por Lei e pelos Estatutos e desempenha importantes funções ao nível político e tem funções de acompanhamento dos principais processos da cooperativa, tendo em conta precisamente as qualificações e conhecimentos especializados e aprofundados dos setores estratégicos de atividade da empresa: a pesca profissional, náutica de recreio, marítimo-turística, comunidades ribeirinhas, *cluster* do mar e economia social.

As principais funções de gestão técnica executiva da cooperativa são delegadas pelo Conselho de Administração nos membros do Comité de Gestão, através de procuração, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos.

Funcionamento:

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por iniciativa de dois dos seus membros.

Este Órgão Social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto.

Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto, devido às suas funções de fiscalização, que exigem independência.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, que são um Presidente e dois Vogais e por dois membros suplentes. Inclui, pelo menos, um membro com habilitação académica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e compreendem:

- Verificar o cumprimento da Lei e Estatutos;
- Fiscalizar a administração da cooperativa;
- Examinar a escrita e toda a documentação da cooperativa (livros, atas, balanços, registos contabilísticos, entre outros documentos);
- Emitir parecer sobre o balanço, relatório de gestão e documentos de prestação de contas, bem como sobre o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;
- Requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral;

- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas.

Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas Efetivo: Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva n.º 501266 259, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, inscrita na OROC com o número 23 e inscrita na CMVM com o n.º 329, representada por Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC n.º 362, domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, viúvo, contribuinte fiscal n.º 111687543.

Designado pela Assembleia Geral de 19 de março de 2017, para o exercício de 2017-2020.

Comissão de Avaliação e Vencimentos

Órgão Social voluntariamente constituído pelos Estatutos da Mútua dos Pescadores, ou seja, não resulta de obrigatoriedade legal, tendo uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.

Compete-lhe efetuar a avaliação prévia (ou seja, antes da eleição ou designação) da adequação às funções dos candidatos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e elaborar o respetivo relatório de avaliação para apresentação à Assembleia Geral.

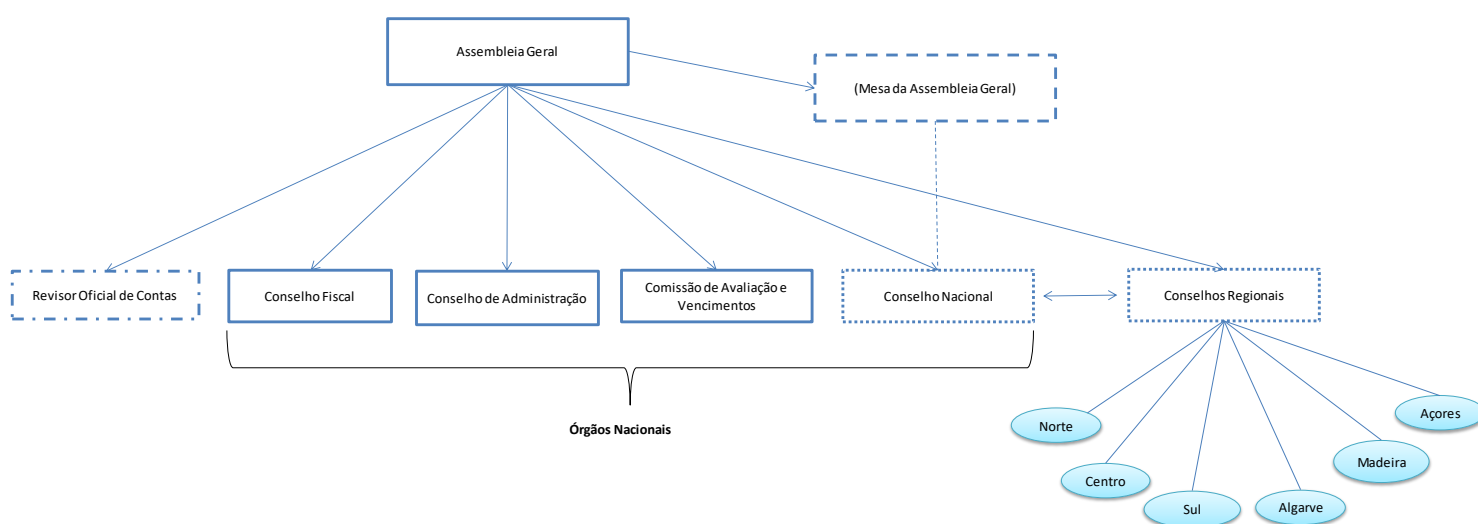
Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais pelo desempenho das suas funções, bem como, sobre as condições da sua atribuição, ouvido o Conselho Nacional de acordo como o art.º 47.º dos Estatutos.

Outros órgãos sociais

Conselhos Regionais: órgãos consultivos de carácter regional ou local (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira e Açores);

Conselho Nacional: órgão consultivo de carácter nacional, constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e presidido pelo Presidente desta, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores.

B.1.2.1 Organograma dos órgãos sociais



B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos

Direção Geral (DG)

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração e responsável perante aquele órgão de administração pela organização e funcionamento de todos os serviços da cooperativa.

Competências:

Compete-lhe assegurar a gestão corrente da empresa, nomeadamente:

- Coordenação das propostas de orientação estratégica, de políticas, dos relatórios e contas, dos planos de atividades e orçamentos ou de quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao Conselho de Administração;
- Implementação das medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento;
- Coordenação ao nível político e técnico, das matérias relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos;
- Implementação dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Coordenar o Comité de Gestão no seu funcionamento de análise e decisão ou coordenação dos vários assuntos que cabem na gestão corrente da Cooperativa.

Áreas de coordenação da Direção Geral:

Auditoria Interna: consultoria em Governança e Gestão de Riscos; verificação de cumprimento e da conformidade;

Atuário responsável, por contrato de prestação de serviços: certificação dos elementos previstos no art.º 77.º do RJASR e respetiva norma regulamentar;

Provedora do utente, por contrato de prestação de serviços;

Direção Comercial: coordenação do departamento comercial; gestão da rede comercial; concretização do plano de ação comercial e *marketing*;

Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação: coordenação da ação cooperativa, da formação, do desenvolvimento cooperativo, intervenção social e comunicação; sistema de audição e gestão dos processos de reclamação;

Assessoria de apoio à Direção-Geral, ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão na preparação das ações da sua competência, bem como no apoio aos outros Órgãos Sociais; assegura a elaboração de atas e todos os registos e atos legal e estatutariamente exigíveis; assegura a formalização e divulgação das normas e circulares internas; assegurar o arquivo do Conselho de Administração, outros Órgãos Sociais e Direção Geral.

Direção Geral Adjunta (DGA)

Garante a substituição da Diretora Geral nas suas ausências e impedimentos ou quando seja por ela indicado.

Competências:

Compete-lhe apoiar a Direção Geral nas suas funções e propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e objetivos fixados.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Áreas de coordenação da Direção Geral Adjunta:

Departamento Técnico: assegura as funções de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarificação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção; regularização e gestão de sinistros;

Direção Clínica, por contrato de prestação de serviços: coordenação dos serviços clínicos; colabora na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica; avalia, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais;

Departamento de Sistemas de Informação: coordenação dos serviços de informática e comunicações; propõe as medidas que garantem a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da cooperativa; efetua a gestão do risco dos sistemas adotados; propõe e controla as medidas que garantem o sistema de comunicações internas e externas e a sua segurança.

Direção Financeira e de Resseguro (DFR)

Competências:

Propõe as linhas de orientação para os investimentos, gestão de ativos, gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência, fiscalização e controlo das medidas adotadas.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:

Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado responsável pelas contas da empresa, na área contabilística e fiscal; coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;

Função atuarial, função prevista no art.º 76.º do RJASR: assegura, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora; avalia a suficiência e a qualidade da informação utilizada; contribui para a implementação do sistema de gestão de riscos;

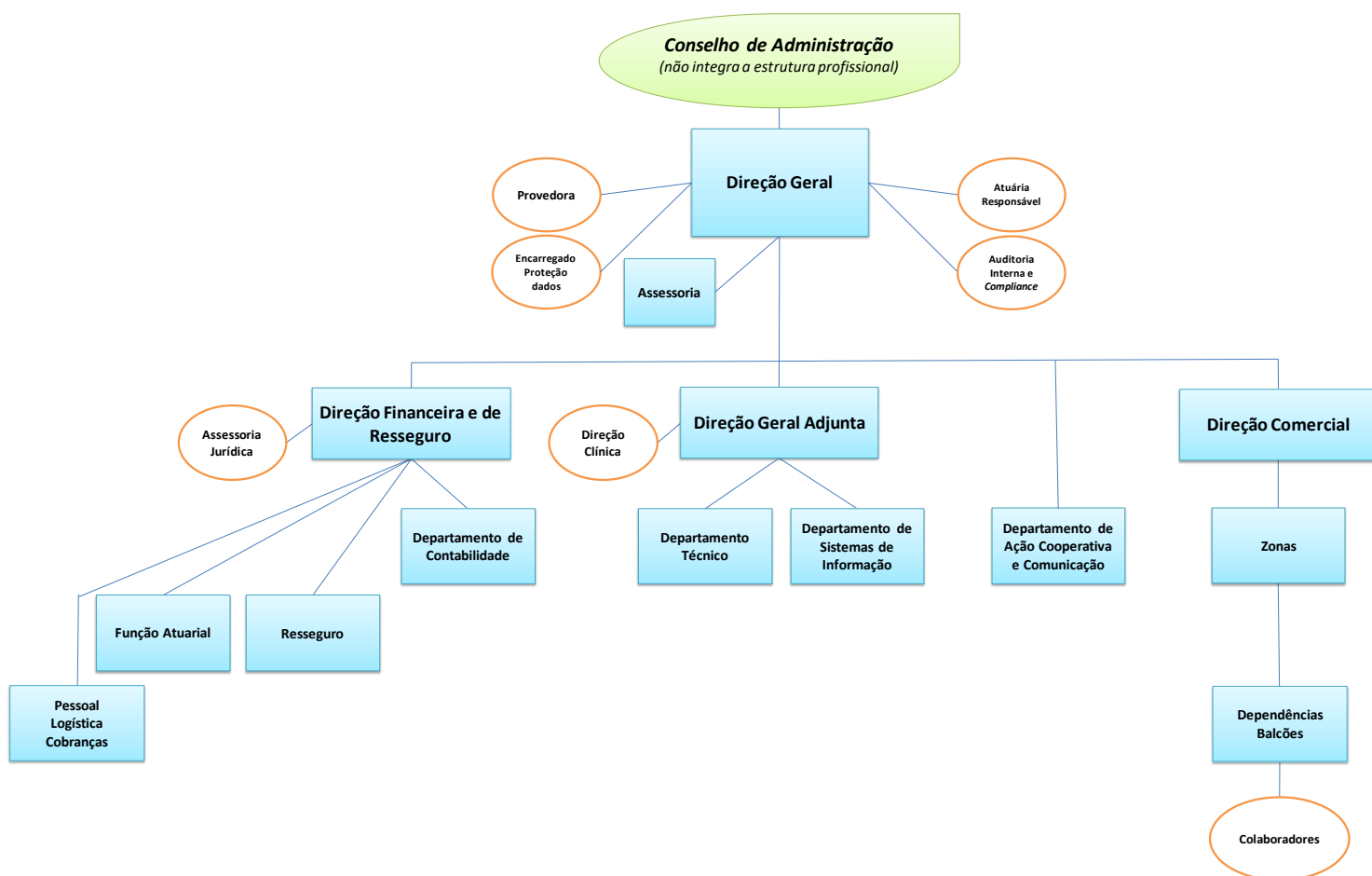
Resseguro: levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro e adequação dos acordos de resseguro; gestão dos contratos de resseguro;

Pessoal: manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral;

Logística: gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção;

Cobranças: gestão central das cobranças de prémios.

B.1.3.1 Organograma da estrutura profissional



B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica

Comité de Gestão (CG)

Composto pela Diretora Geral, que coordena, Diretor Geral Adjunto e Diretora Financeira e de Resseguro, com funções de diretores de primeira linha, compete-lhe avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente com impactos interdepartamentais, ou medidas com significativos impactos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais).

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI)

Composto pelos responsáveis por funções chave e pelas primeiras linhas de governação técnica, é coordenado pela Diretora Geral e compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos tem um papel muito ativo e é apoiado pelos seguintes subgrupos:

- Risco estratégico e de reputação;
- Riscos de subscrição, provisionamento, técnico e qualidade da informação;
- Riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Risco comercial e associados.

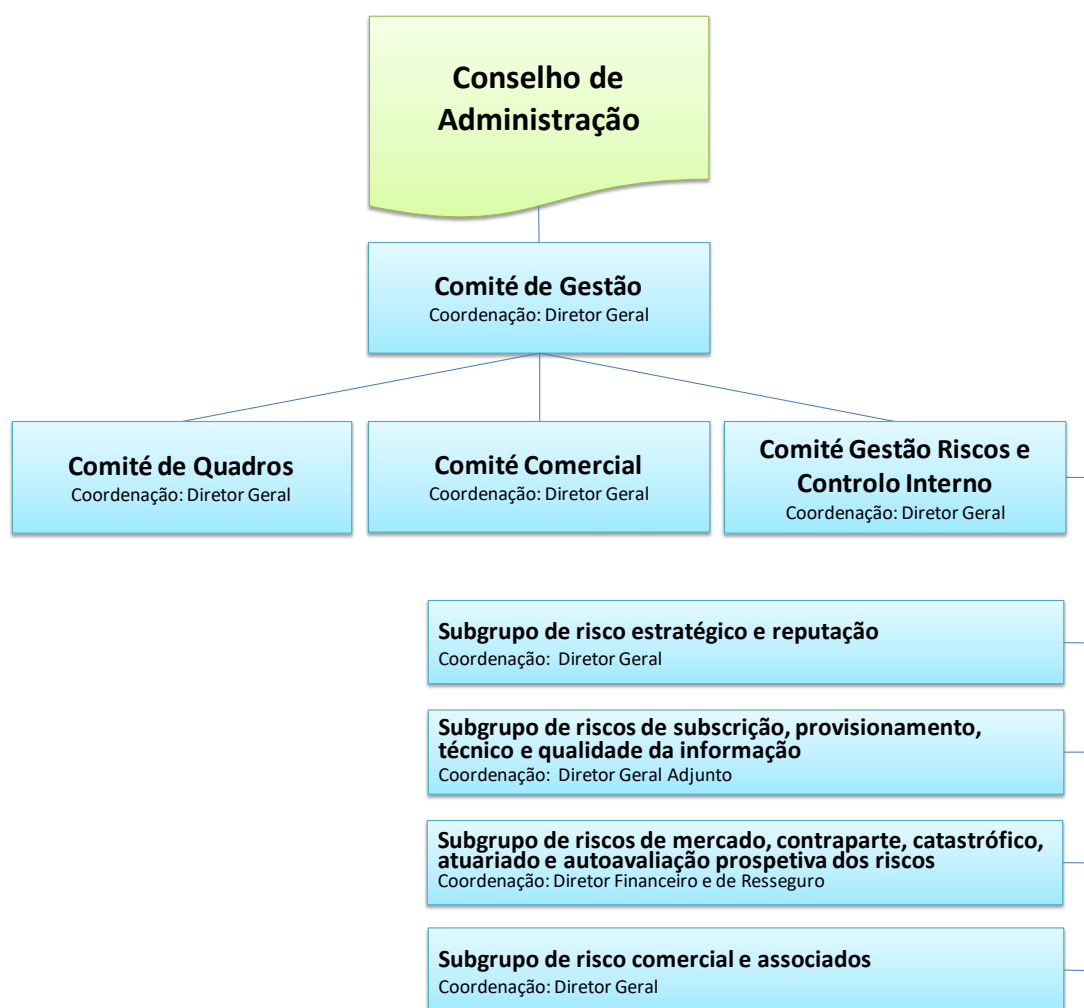
Comité de Quadros (CQ)

Composto pelos responsáveis dos principais departamentos e setores da organização, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe o acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, bem como o acompanhamento dos projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados.

Comité Comercial

Composto pelos responsáveis pelos setores comerciais, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe apoiar a definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos.

B.1.4.1 Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica



B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração

A Comissão de Avaliação e Vencimentos é o Órgão Social, eleito pela Assembleia Geral, com competência para deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais, consultando previamente o Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

Na Assembleia Geral de 24 de março de 2019 foi aprovada uma atualização da Política de Remuneração, atendendo a que a anterior datava de 2017.

A deliberação sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio 2017-2020, de acordo com a Política de Remuneração em vigor, foi tomada na reunião desta Comissão, em 26 de junho de 2017, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Tendo em consideração a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, nos termos da Política de Remuneração aprovada, as remunerações dos membros dos

órgãos de administração e de fiscalização não integram qualquer componente variável, quer relativamente aos membros do órgão de administração que exerçam funções executivas, quer relativamente aos membros não executivos.

De igual modo, considerando a natureza cooperativa da organização, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários. Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos. Não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos Órgãos Sociais.

B.1.5.1 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

Órgão de Administração:

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem em conta os conhecimentos e a experiência em gestão, seguros e setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e as correlativas responsabilidades delas decorrentes, bem como, o tempo de ocupação que tais funções lhes exigem.

De acordo com a Política de Remuneração em vigor, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não pode ser superior a três vezes a remuneração média dos trabalhadores efetivos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, que à data da sua eleição, a 26 de março de 2017, desempenhava funções na estrutura profissional da Mútua dos Pescadores, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros não executivos não auferem, em regra, qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participam pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa.

Excecionalmente, quando as obrigações previstas com a participação em reuniões e trabalho executivo o justifiquem, poderá ser deliberada a atribuição de uma remuneração mensal fixa adequada.

Órgão de Fiscalização:

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

Outros Órgãos Sociais:

Os membros dos outros Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa.

B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuária Responsável

Na Mútua dos Pescadores, os membros do Comitê de Gestão são os diretores de topo e as pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

As remunerações dos diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa são fixas e são definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Diretora Geral, de acordo com as tabelas salariais e o Acordo de Empresa celebrado entre a Mútua dos Pescadores e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1.ª Série, n.º 18 de 15 de maio de 2018, também aplicáveis aos restantes trabalhadores, não estando fixada qualquer remuneração variável ou a atribuição de outros benefícios não aplicáveis aos restantes trabalhadores.

O Conselho de Administração delibera igualmente sobre a remuneração da Diretora Geral.

As remunerações dos responsáveis por funções chave e pessoas que exercem funções chave, são igualmente fixas e definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comitê de Gestão, nos termos acima descritos.

O exercício de funções-chave em regime de subcontratação, por pessoas ou entidades externas, cumpre o disposto no art.º 78.º do RJASR e na Política Interna de Subcontratação.

As remunerações são atribuídas considerando o nível de qualificação e experiência profissional demonstrados, a natureza das responsabilidades e funções a exercer, a natureza cooperativa da organização e a sua capacidade económica e financeira.

A execução da Política de Remuneração é submetida a uma avaliação interna independente, com periodicidade anual, pela função chave de Auditoria Interna, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, conforme as recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A Cooperativa possui uma Política Interna de Seleção e Avaliação (*“Fit & Proper”*), aprovada pela Assembleia Geral, que assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação e idoneidade pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização, Revisor Oficial de Contas, bem como dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável, são detentores de elevados princípios éticos, valores e

comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. “As cooperativas baseiam-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade”. “Os membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo”, a estes valores aliam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, asseguram a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista de modo particular a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

No caso da Mútua dos Pescadores, os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Notando que o princípio da proporcionalidade deve ser atendido em função da natureza, dimensão e complexidade da atividade da cooperativa de seguros.

Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política Interna de Seleção e Avaliação em vigor inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.



Pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação:

Membros do órgão de administração e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa

- Membros do Conselho de Administração
- Diretores de topo (membros do Comité de Gestão)

Pessoas que exercem Funções Chave:

- Atuária
- Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Auditoria Interna e *compliance*

Órgãos de fiscalização:

- Membros do Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas

Responsáveis por funções-chave:

- Atuária Responsável
- Responsável pela função de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Responsável pela área de Auditoria Interna e *compliance*

Às pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, trabalhadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de idoneidade, qualificação, independência, disponibilidade e capacidade.

B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

A organização da gestão de riscos segue o organigrama exposto nos órgãos de gestão e coordenação técnica (Título B.1.4).

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão.

Os membros do Comité de Gestão integram o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) que agrega também outros diretores e trabalhadores para uma maior abrangência.

Competências:

Compete ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

O CGRI é apoiado por subgrupos de trabalho, criados pelos membros do CG, que apoiam e desenvolvem os trabalhos distribuídos:

- Subgrupo do risco estratégico e de reputação;
- Subgrupo dos riscos de subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação;
- Subgrupo dos riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Subgrupo dos riscos comercial e associados.

Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

O sistema de gestão de riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da Mútua: subscrição, resseguro, gestão de sinistros, provisionamento, cobranças, investimentos, informação e segurança de dados, e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da cooperativa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

A organização da gestão de riscos e controlo interno tem como objetivo ser plural, no sentido de que há direções, serviços e pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, i. e. os donos do risco.

Não existe função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados. Esta envolve os processos de gestão dos riscos identificados e das oportunidades que surjam.

Mantiveram-se os objetivos estratégicos e de negócio estabelecidos para o triénio 2019-2022 acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e *performance*.

Objetivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores
Objetivo Estratégico de negócio – Reforço de liderança dos seguros de pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e marítimo – turística, <i>cluster</i> do mar e setor cooperativo e social
Objetivo Estratégico – Promover a satisfação e retenção de cliente
Objetivo Estratégico – Reforçar o capital da Cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objetivo Estratégico – Cumprir as obrigações legais e regulamentares

Nota – KPI (Key Performance Indicator) – Indicadores Chave de Desempenho

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua aceita tomar a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da política de gestão de riscos desenvolveram-se novos indicadores (KRI) com métricas de rendibilidade económica e baseadas no risco e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência de 2019.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer duma forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

Procedimentos

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 14/2005 R e a Circular n.º 7/2009 de 23 de abril, da ASF, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

Existe um *website* para o alojamento e partilha de toda a documentação e informação relativa à GRCI.

B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência

Em dezembro de 2019 foi revista e atualizada, pelo Conselho de Administração, a Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência que datava de 2018.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2018-2019) foi efetuado com base na informação a 31 de dezembro de 2018, no orçamento e estimativa de fecho de 2019 e no plano de negócios da Mútua para o triénio 2020-2022.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos a que a Mútua dos Pescadores está exposta e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;

- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;
- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela função de gestão de riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e de Resseguro, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

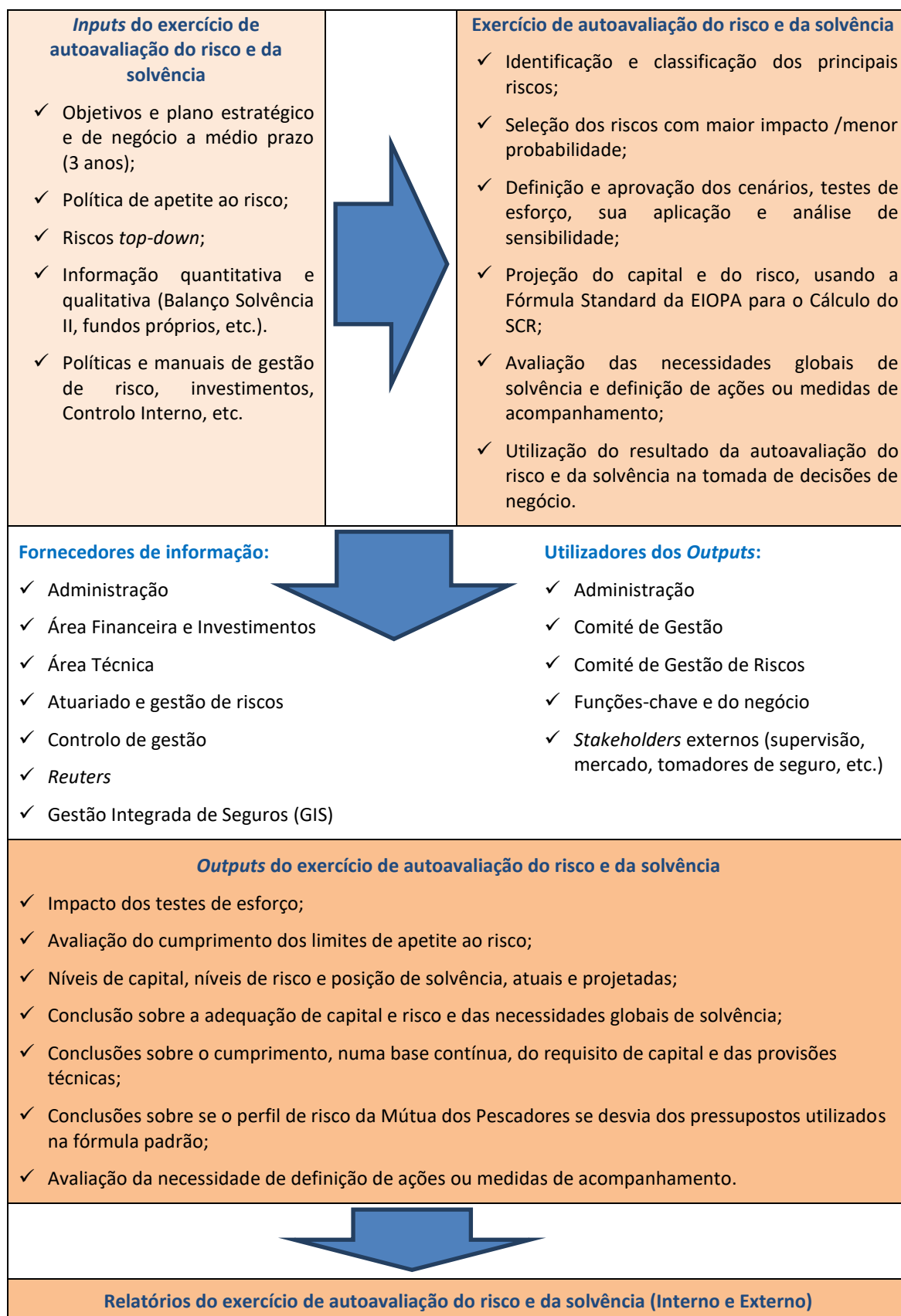
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a Mútua incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



B.4 Sistema de controlo interno

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela função atuarial.

Os principais procedimentos abrangidos pelo atual sistema de controlo interno são:

- ✓ Procedimentos relativos à área financeira;
- ✓ Procedimentos relativos à área de produção;
- ✓ Procedimentos relativos à área de sinistros;
- ✓ Procedimentos relativos à área jurídica;
- ✓ Procedimentos relativos à área de pessoal;
- ✓ Procedimentos relativos à área de cobranças;
- ✓ Procedimentos relativos à área de resseguro.

O sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas funcionais da empresa.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias são as principais ferramentas de controlo interno a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função de Auditoria Interna.

Não existe função de verificação de cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na Função de Auditoria Interna.

B.5 Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de *compliance*.

Compete à função de Auditoria Interna (AI) aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na empresa.

O Auditor e todos os seus trabalhadores ocupam posições independentes, imparciais e autónomas a fim de executarem a sua missão de Auditoria.

A função de AI ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da empresa e reporta diretamente à Diretora Geral.

É executada por uma equipa técnica com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Com o objetivo de manter a sua independência e imparcialidade esta função não é influenciada pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão e qualquer outra função, incluindo as funções chave, na execução de uma auditoria e na avaliação e apresentação de relatórios sobre os resultados da mesma.

O exercício da função é baseado em procedimentos e práticas usualmente utilizadas em auditoria interna e em conformidade com um Plano Anual de Auditoria Interna estabelecido em função duma análise metodológica do risco, tendo em consideração todas as atividades e o sistema de governação da empresa no seu todo, e abrange todas as atividades significativas que devem ser analisadas num período de tempo razoável. O Plano Anual é aprovado pelo Comité de Gestão.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao órgão de administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

São emitidos relatórios de acordo com o n.º 4 do art.º 75.º do RJASR.

B.6 Função Atuarial

A nomeação do responsável interno pela Função Atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a Função Atuarial e o Atuário Responsável.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são:

- Coordenar o cálculo das provisões;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos (nomeadamente aos cálculos dos riscos em que se baseia o requisito do capital de solvência e do requisito do capital mínimo) bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos de matemática atuarial e financeira adequados à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da cooperativa; integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa em vários comités: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A Função Atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo interno.

De acordo com o art.º 77.º do RJASR e, sem prejuízo do atrás descrito, a Mútua dos Pescadores nomeou como Atuário Responsável para efeitos de certificação, a Dra. Maria Teresa Palos Caravina, devidamente certificada pela ASF com o certificado de qualificação profissional para o exercício de funções como Atuária Responsável para os ramos Não Vida, emitido a 17 de novembro de 2016.

São cumpridos todos os requisitos de independência para o desempenho das suas funções previstos no n.º 7 do art.º 77.º do RJASR.

B.7 Subcontratação

A função de Auditoria Interna é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual e com plano de trabalho anual.

O Atuário Responsável para efeitos de certificação é exercido por pessoa externa à Mútua mediante contrato de prestação de serviços de Atuário Responsável, no âmbito do art.º 77.º do RJASR e da alínea f) do art.º 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016, de 16 de agosto, da ASF.

De acordo com a Política de Subcontratação, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a sua adequação às funções que irão exercer, e sua conformidade com o normativo estabelecido. Qualidade de serviço, confidencialidade e continuidade são princípios essenciais na gestão das subcontratações.

A contratação é formalizada em contrato escrito onde se inclui definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e *outputs* esperados.

B.8 Eventuais informações adicionais

B.8.1 Outras funções

B.8.1.1 Provedora do Utente

A Provedora do utente da Mútua dos Pescadores é a Dra. Patrícia Cruz Gomes, que desempenha as suas funções de modo independente em relação às funções operacionais da empresa e emite Pareceres e responde aos utentes de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Funcionamento do Provedor da Mútua dos Pescadores.

A nomeação da Provedora do utente responde integralmente ao disposto no art.º 158.º do RJASR.

B.8.1.2 Encarregado de Proteção de Dados

O Encarregado de Proteção de Dados da Mútua dos Pescadores é o Dr. Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos, que exerce a sua função com autonomia técnica perante a empresa e emite Pareceres de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Mútua dos Pescadores.

A nomeação do Encarregado de Proteção de Dados responde integralmente ao disposto no Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

B.8.1.3 Responsável interno pelas funções subcontratadas

A Provedora do utente e o Encarregado de Proteção de Dados são funções subcontratadas e reportam diretamente à Direção Geral.

A função de Provedora do utente é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

A função de Encarregado de Proteção de Dados é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

De acordo com a Política de Subcontratação da Mútua, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a adequação às funções que irão exercer e sua conformidade com o normativo estabelecido. Esta contratação é formalizada em contrato escrito.

C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores está exposta aos seguintes tipos de riscos: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

Considera-se que a Fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Foi definido um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permite formalizar o apetite ao risco da Mútua e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos objetivos estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os Princípios orientadores são:

- Dispor de um normativo alinhado com os objetivos estratégicos definidos pela Mútua e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

São efetuadas análises de sensibilidade da tarifa através da criação de cenários e verificando o seu impacto ao nível da Provisão para Riscos em Curso (PRC).

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento.

A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanham as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e quantificação.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pelo Resseguro (e nalguns casos também pelo cosseguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores (e cosseguradores).

A exposição aos maiores riscos está assim mitigada pela proteção conferida pelos respetivos Tratados de Resseguro.

Risco de Seguros não-Vida

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *standard* o risco específico de seguros não-Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reserva consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguros e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excepcional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida e Não-Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multiriscos, na subscrição Não-Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e reservas depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas aos riscos em causa. Atendendo a que a Mútua restringe a sua atividade ao território português, a diversificação geográfica não se aplica.

O requisito de capital para o submódulo de risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;

O requisito de capital do risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prémios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor) e nos prémios exigíveis de tipo II (prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de Janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multiriscos integra-se na componente não vida e como tal são avaliados, também para estes ramos, o risco de prémios e reservas e o risco de descontinuidade nos termos acima referidos.

No risco catástrofes naturais de seguros não vida consideramos o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana, consideramos o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

Dadas as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado 2019/981, de 8 de março, ao Regulamento Delegado 2015/35 nomeadamente no seu art.º 130, o submódulo de risco marítimo passou a ser aplicado, sendo incluído no risco catástrofes de origem humana.

No risco sísmico é considerada na exposição ao risco a carteira de Incêndio e Multirriscos com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro e no submódulo de risco marítimo o cálculo relativo ao risco de colisão de uma embarcação.

Risco de Seguros de Acidentes e Doença

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua, tem-se por um lado a avaliação de Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimentos” e “Despesas Médicas”.

Avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida

Em Acidentes de Trabalho na componente Vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, os sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e as despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a TV 73-77 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

O Risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado a todos os processos de pensão (próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2019. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais a despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em acidentes de trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos acidentes pessoais.

Não se aplica à Mútua o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

A Mitigação do risco é feita com recurso aos contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Foram celebrados contratos anuais, por ramo: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Incêndio e Multiriscos. A Mútua recorre a Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

QUADRO – Risco Específico de Seguros

Montantes expressos em euros

	Riscos	2019	2018
Health underwriting risk (Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0
	Risco de longevidade	1 101 264	924 734
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0
	Risco de despesa	53 060	40 018
	Risco de revisão	421 955	371 389
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-281 060	-240 811
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV	1 295 219	1 095 330
	NSLT Risco Prémio e Reserva	1 811 839	1 522 725
	NSLT Risco de Descontinuidade	129 089	159 030
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-124 496	-150 748
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV	1 816 432	1 531 007
	Risco de acidente em massa	153 388	124 482
	Risco de concentração	192 584	191 619
	Risco pandémico	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-99 768	-87 598
	Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença	246 205	228 503
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-569 780	-494 127
	Requisito de Capital	2 788 075	2 360 713
Non-life underwriting risk (Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	466 568	411 813
	Não Vida Risco de Descontinuidade	0	0
	Não Vida Risco Catastrófico	333 240	254 764
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-162 255	-130 898
	Requisito de Capital	637 553	535 679

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a Mútua dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- a) Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- b) Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- c) Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- d) Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- e) Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *rating's*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

Iniciou-se o processo de implementação de um novo sistema de Gestão de Ativos.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelos Administradores Executivos, Diretora Geral e Diretora Financeira e de Resseguro tendo em atenção os seus indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são aprovadas pelos mesmos e dado conhecimento aos restantes membros do CA e CG, no respeito pela Política de Investimento.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos

financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

Em termos de Solvência e de acordo com a Fórmula *Standard*, os vários tipos de risco de mercado que analisamos são:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de:

- 1) um choque de aumento;
- 2) um choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

Montantes expressos em euros

<i>Varição</i>		
Categoria	Cenário Ascendente	Cenário Descendente
Obrigações	-2 138 094	175 601
Dep. Prazo	-5 813	0
Empréstimo	0	0
RECUPERÁVEIS	-50 287	1 751
Passivo	-2 367 926	473 601
TOTAL	-173 732	296 249

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das nossas responsabilidades.

Montantes expressos em euros

	2019	2018
Risco Taxa Juro	296 249	221 228

Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em:

Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e

Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1 que foram adquiridas em, ou antes de, 1 de janeiro de 2016.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

Tipo 1 ou 2	2 019		2 018		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Cotadas EEA ou OECD	29,30%	38,92%	26,90%	39,55%	39,00%
Não cotadas	29,30%	48,92%	26,90%	49,55%	49,00%
Estratégicas - cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Estratégicas - não cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

Montantes expressos em euros

Ações	2019	2018
	Impacto do Choque (VM)	
VM tipo 1	284 026	345 346
VM tipo 2	76 331	105 720
VM tipo 3	0	0
VM tipo 4	151 625	151 625

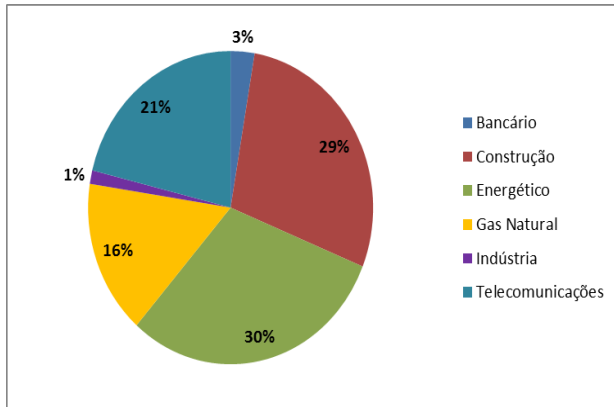
Montantes expressos em euros

	2019	2018
Risco acionista	479 325	564 624

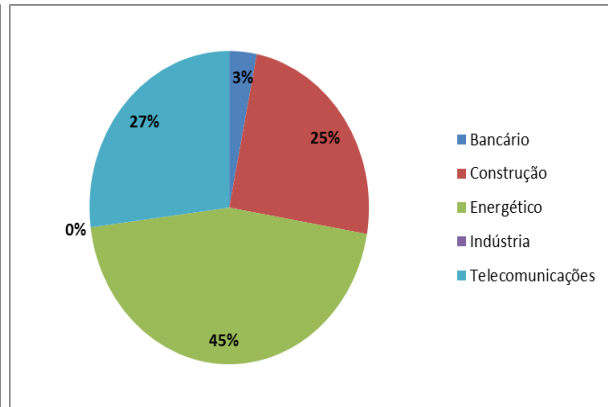
As ações, títulos e unidades de participação representam 2,4% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados

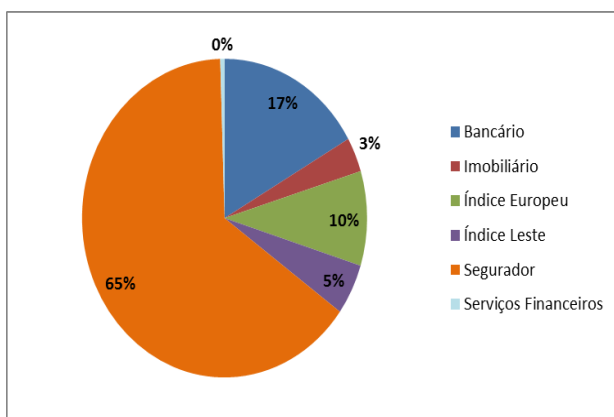
Carteira de ações – 2019



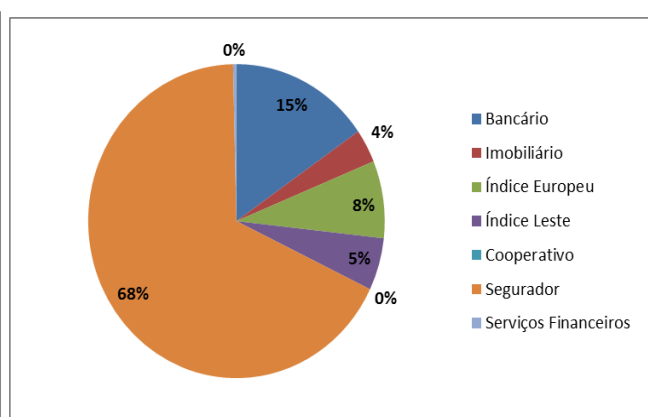
Carteira de ações – 2018



Unidades de Participação – 2019



Unidades de Participação – 2018



Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2019	Imóveis	8 303 408 €	2 075 852 €
2018	Imóveis	8 258 365 €	2 064 591 €

Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos spreads de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2019.

As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente Fitch, Standard and Poors e Moody’s que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

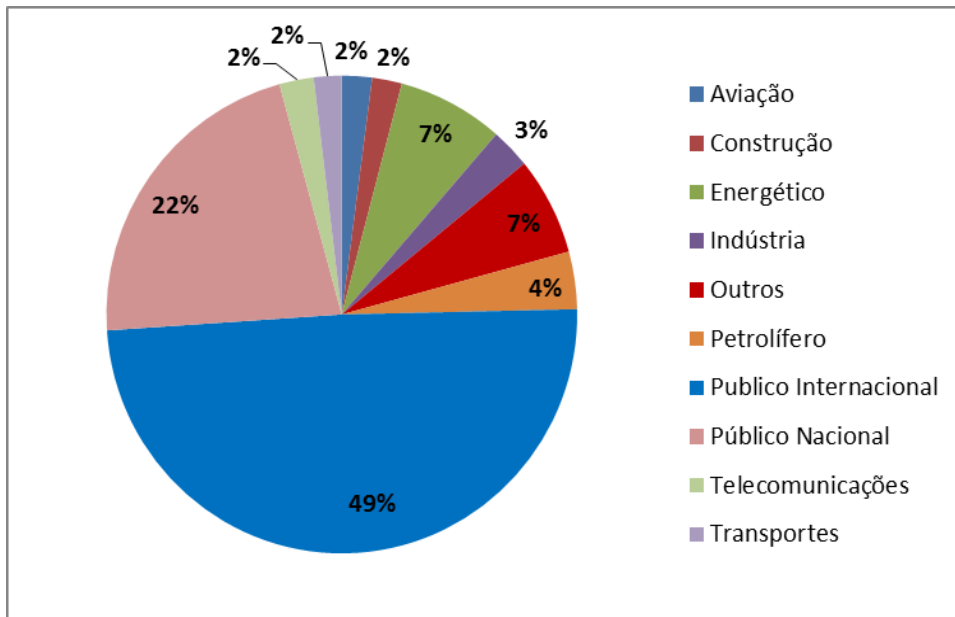
Nota: Os ativos abrangidos pelo risco de *spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

Montantes expressos em euros

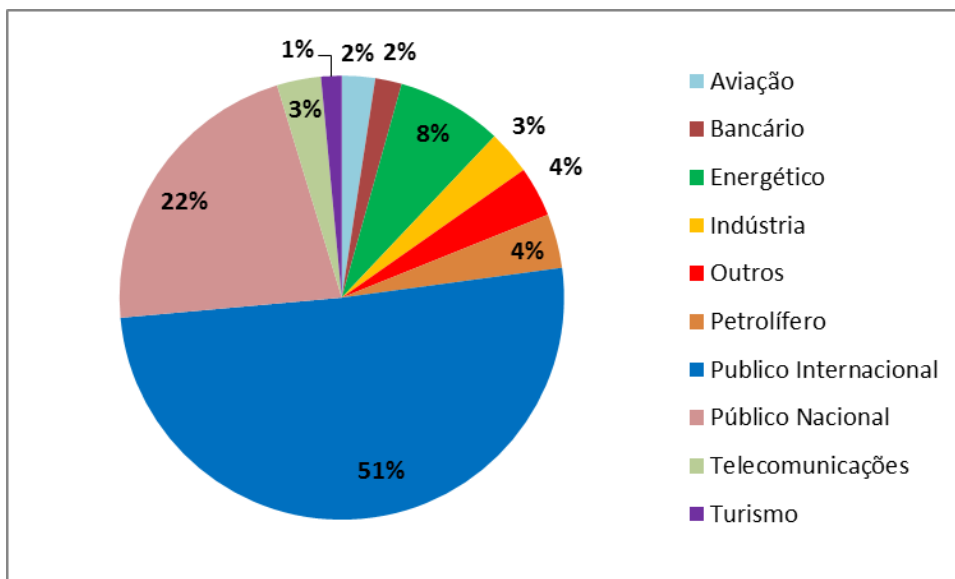
	2019	2018
Risco de Spread	878 610	670 855

A composição da carteira de obrigações segue a Política de Investimento, encontrando-se diversificada.

Carteira de obrigações da MP 31.12.2019 (valor de mercado)



Carteira de obrigações da MP 31.12.2018 (valor de mercado)



Composição por *rating* (valores de mercado)

Montantes expressos em euros

	2019			2018		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	2 360 285	2 360 285	0	2 201 040	2 201 040
AA-	0	1 886 575	1 886 575	0	1 744 350	1 744 350
A+	0	0	0	0	98 070	98 070
A	121 370	107 720	229 090	514 150	0	514 150
A-	1 431 005	4 419 165	5 850 170	552 430	3 414 995	3 967 425
BBB+	110 190	0	110 190	400 820	0	400 820
BBB	878 700	8 963 228	9 841 928	1 219 840	2 778 920	3 998 760
BBB-	1 518 765	0	1 518 765	649 765	4 743 893	5 393 658
BB+	950 410	0	950 410	379 840	154 800	534 640
BB	433 440	0	433 440	0	0	0
BB-	0	0	0	309 490	0	309 490
B+	0	0	0	0	0	0
B	0	0	0	0	0	0
B-	0	0	0	0	0	0
D	0	0	0	0	0	0
ND	1 853 270	195 280	2 048 550	1 518 230	0	1 518 230
Total Geral	7 297 150	17 932 253	25 229 403	5 544 565	15 136 068	20 680 633

Nota: Nos anos em análise classificaram-se os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado) às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontram-se nessa situação toda a exposição da Mútua no sector Público.

Risco de Concentração

O risco de concentração advém da cumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

Montantes expressos em euros

	2019	2018
Risco de concentração	152 494	213 993

De acordo com a Política de Investimento é feita uma diversificação sectorial dos investimentos a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

Quadro – Riscos de Mercado

Montantes expressos em euros

		Capital	
Riscos		2019	2018
MARKET RISK (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	296 249	221 228
	Risco acionista	479 325	564 624
	Risco imobiliário	2 075 852	2 064 591
	Risco de Spread	878 610	670 855
	Risco de concentração	152 494	213 993
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo do risco de mercado	-659 607	-643 694
Requisito de capital total		3 222 923	3 091 597

C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O risco de incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro;
- Contas a receber;
- Depósitos à ordem.

Na Mútua o risco de crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores.

De acordo com a Política de Resseguro estabelecida, a escolha das entidades resseguradoras tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, a Mútua considera como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de vendagem ou descarga (Lotas).

Em relação aos colaboradores e mediadores, há um acompanhamento permanente por parte dos serviços da Mútua.

QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

Montantes expressos em euros

	Riscos	Capital 2019	Capital 2018
<i>Counterparty default risk</i> (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	255 711	662 299
	Exposições de Tipo 2	136 962	130 036
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-22 969	-27 656
	Requisito de Capital	369 703	764 679

C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, a Mútua acompanha de forma próxima a gestão de tesouraria com a elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as suas obrigações e aplicar os excedentes que se verifiquem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e mantém-se uma liquidez que se considera adequada em depósitos de curto prazo.

Procede-se também a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

Montantes expressos em euros

2019			2018		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	N.º de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	N.º de Obrigações
2020	650 000	5	2019	400 000	3
2021-2022	2 546 000	13	2020-2021	1 325 000	9
2023-2024	2 650 000	14	2022-2023	3 921 000	19
2025-2026	4 700 000	23	2024-2025	1 600 000	9
2027-2028	2 600 000	13	2026-2027	3 450 000	16
2029-2031	3 200 000	11	2028-2029	1 100 000	7
2032-2036	3 650 000	13	2030-2035	4 550 000	14
2037-2040	1 286 662	7	2036-2040	2 386 662	9
>2040	1 000 000	4	>2040	700 000	3
Total Geral	22 282 662	103	Total Geral	19 432 662	89

C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude e de Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais – Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GIS;

- A revisão a determinados procedimentos e circuitos de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- A Atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A realização de auditorias internas a todas as Dependências e Balcões, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º da Lei 147/2015 e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

Montantes expressos em euros

	2019	2018
Risco Operacional	317 745	268 922

Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR

Montantes expressos em euros

Riscos	2019	2018
Risco de Mercado	3 222 923	3 091 597
Risco de Contraparte	369 703	764 679
Risco de Subscrição AT e AP	2 788 075	2 360 713
Risco de Subscrição Mar e Multiriscos	637 553	535 679
Diversificação dentro do BSCR	-1 961 490	-1 959 536
BSCR	5 056 764	4 793 132
Risco Operacional	317 745	268 922
SCR	5 374 509	5 062 054

C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescidos os seguintes:

Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco da Mútua incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem de marca da Mútua, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno cada vez mais eficazes.

A Mútua dos Pescadores aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

C.7 Eventuais informações adicionais

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor” conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “Melhor Estimativa” com a “Margem de Risco” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

Quadro comparativo do balanço contabilístico (IFRS balance) e balanço para efeitos de solvência (SCR Balance) a 31.12.2019.

Montantes expressos em euros

ATIVOS	Solvência I	Revalorização	Solvência II
	31.12.2019		31.12.2019
	IFRS		Solvência II
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	214 685	-214 685	
Ativos Intangíveis	0	0	0
Ativos por impostos Diferidos	187 549	286 905	474 454
Ativos por benefícios pós- emprego	653 452	0	653 452
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	3 727 155	0	3 727 155
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	4 641 260	0	4 641 260
Investimentos - Participações	689 204	0	689 204
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	596 897	-336 342	260 555
Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
Investimentos-Obrigações Governamentais	17 919 473	0	17 919 473
Investimentos-Obrigações Corporate	7 599 741	0	7 599 741
Investimentos- Investimentos Colectivos	42 679	336 342	379 021
Investimentos -Depósitos a prazo	1 150 171	0	1 150 171
Empréstimos Concedidos	149 000	0	149 000
Recuperáveis de Resseguro	3 305 574	-1 556 237	1 749 337
Contas a receber por operações de Seguro Directo	630 163	0	630 163
Contas a receber de Resseguradores	291 861	0	291 861
Contas a receber por outras operações	1 174 949	0	1 174 949
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	532 872	0	532 872
Outros Ativos	85 299	0	85 299
Total Ativos	43 591 986	-1 484 017	42 107 969
PASSIVOS			
PT Não Vida	20 104 231	327 451	20 431 682
PT Não Vida excepto AT	4 391 742	-1 620 022	2 771 720
PT Não Vida AT STNL	3 262 708	-1 189 236	2 073 472
PT Não Vida AT STL	12 449 781	1 379 775	13 829 556
Margem de Risco		1 756 934	1 756 934
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós emprego	576 213	0	576 213
Depósitos recebidos de Resseguradores	3 451 884	0	3 451 884
Passivos por Impostos Diferidos	1 066 956	0	1 066 956
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 475 635	0	3 475 635
Contas a pagar por outras operações de resseguro	4 053	0	4 053
Contas a pagar por outras operações	1 466 464	-823 239	643 225
Outros passivos	461 934	0	461 934
Total Passivos	30 607 370	-495 788	30 111 582
Excesso Ativos sobre Passivos	12 984 616	-988 229	11 996 387

D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “Justo Valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “Justo Valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor são efetuados com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de 3 anos.

O caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações aproximam-se do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com a equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

Impostos Correntes e Impostos Diferidos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15.º do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35 apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2020 a 2022 e de 3% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 3% dos prémios.

Ativos por Impostos Diferidos	474 454€	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto + 287 237€
Ativos por benefícios pós emprego	653 452€	Valor do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2019 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor
Imobilizado e equipamento detida para uso próprio	3 727 155€	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3 615 207€) e (111 948€) referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O justo valor é determinado de acordo com a abordagem do custo. Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Propriedade (que não seja para uso próprio)	<p>4 641 260€</p>	<p>Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O Justo Valor é determinado de acordo com a abordagem do rendimento. Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.</p>
Participações	<p>689 204€</p>	<p>Este valor respeita às participações na Ponto Seguro, Lda. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 3 - Avaliação ao custo de aquisição efetuando análises periódicas de imparidade, através da determinação do valor recuperável. O valor das Participações representa 1,65% do ativo do Balanço de Solvência II</p>
Ações cotadas+ títulos e Unidades de Participação	<p>260 555€</p>	<p>Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere à avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as unidades de participação em Fundos de Ações.</p>	<p>Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos. Impacto de -336 342€.</p>
Obrigações governamentais	<p>17 919 473€</p>	<p>Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos.</p>

Obrigações Corporate	7 599 741€	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações <i>Corporate</i> Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos.
Fundos de Investimento	379 021€	Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Compensação salarial, Fundo de Ações MILLENIUM e LYXOR. Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos. Impacto + 336 342€
Depósitos a Prazo	1 150 171€	Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Empréstimos Concedidos	149 000€	Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL com contrato Mútuo com hipoteca Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Recuperáveis de resseguro	1 749 337€	Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o Art.º 41.º Do Regulamento delegado (Diferença entre as Best Estimates Gross e Net). Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: - 1 557 713€. O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas (melhor estimativa).

Contas a receber por operações de seguro direto	630 163€	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto líquida dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a receber de resseguradores	291 861€	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a receber por outras operações	1 174 949€	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações líquida dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos ativos por impostos correntes no montante de 89 499€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	532 872€	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Outros Ativos	85 299€	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

D.2 Provisões técnicas

D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões técnicas no ambiente Solvência II -Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se em:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirriscos (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada é a publicada pela EIOPA a 31.12.2019 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

A estrutura usada para o cálculo das *melhores estimativas* das provisões técnicas sem Margem de Risco foi a curva de taxa de juro sem ajustamento de volatilidade e sem choque. Também para a Margem de Risco foi utilizada a curva de taxa de juro sem choque e sem ajustamento de volatilidade. Para simplificação, estas curvas serão referidas como curva ETTJ.

A Mútua assume que o pagamento dos seus fluxos de caixa se efetua sempre a meio do ano. Por este facto, construiu a ETTJ', para períodos não inteiros, por interpolação linear das taxas da ETTJ.

D.2.2 Métodos e Procedimentos

Iremos descrever, separadamente por ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Melhor Estimativa*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios com a “Margem de Risco”.

Acidentes de Trabalho – “*Melhor Estimativa*”

Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.

i) Pensões, incluindo capitais de remição;

ii) Assistência Vitalícia;

iii) Contribuição para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

i) Pensões, incluindo capitais de remição.

Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2019.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2019 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela TV 73-77.

Nas despesas (encargos de gestão de 1% para sinistros antes de 01.01.2016 e de 2% após 01.01.2016) foi considerada a inflação futura de 0,9% para todas as maturidades.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ'.

ii) Assistência Vitalícia

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

Metodologia e Procedimentos

A base é o valor anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia.

Utilizando a Tabela de Mortalidade TV 73-77 obtêm-se os *cash-flows* futuros, descontados às taxas de juro da curva ETTJ e acumulados à taxa de inflação futura de 1,7%.

Foi ainda criada uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e uma provisão para sinistros não suficientemente provisionados (IBNER) de Assistência Vitalícia.

iii) Contribuição para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)

De acordo com a alínea b) do art.º 3.º do Decreto Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A-99, de 23 de dezembro.

Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31.12.2019.

É feita a projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT que são de seguida atualizados financeiramente utilizando a ETTJ'.

b) Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 19 anos (2001 a 2019) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por incapacidade temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

Pressupostos

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, nos salários e custos de gestão, consideramos o fator de custo último desses anos (*ultimate*) igual a 1.

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, relativamente às despesas, considerou-se que o montante dos sinistros pagos de despesas no oitavo ano de desenvolvimento representava 99,6% da responsabilidade final.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias, as despesas e os custos de gestão através do Método Chain Ladder com inflação.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,9%.

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ’.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 dos Atos Delegados.

As projeções dos *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios incluem os custos, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo tem por base a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas. Foi inserida uma granularidade mais completa refletindo as especificidades de cada segmento de negócio.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Gastos Investimento)/Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios adquiridos).

Aplicou-se o rácio líquido dos custos de aquisição para efeito do cálculo dos sinistros que se encontram associados aos prémios já processados, acrescentando o rácio das despesas de aquisição, para efeitos de cálculo dos custos com sinistros associados aos prémios Exigíveis.

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM)
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
 - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
 - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ’.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2019	2018
MELHOR ESTIMATIVA Acidentes de Trabalho - Componente Vida	12 710 126,72	10 925 187,29
PROVISÃO Fundo de Acidentes de Trabalho	1 119 429,02	1 000 852,36
MELHOR ESTIMATIVA Acidentes de Trabalho - Componente Não Vida	1 458 861,48	1 068 559,96
MELHOR ESTIMATIVA TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	15 288 417,22	12 994 599,60

Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”

Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimativa da reserva de forma desagregada separando as matrizes de *run-off* de Acidentes Pessoais em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

Despesas Médicas

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 19 anos (2001 a 2019) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Despesas Médicas são Despesas de Tratamento e Repatriamento.

Proteção de Rendimento

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 19 anos (2001 a 2019) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Proteção de Rendimento são, Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade temporária e Despesas de funeral.

Custos de Gestão

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 19 anos (2001 a 2019) relativos aos Montantes Pagos e Reservas de custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* calculando a Melhor Estimativa dos custos com sinistros separadamente referentes a despesas médicas em Acidentes Pessoais e Proteção de Rendimento, através do Método Munich Chain Ladder.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes à cobertura de morte, com valor de indemnização fixo em conformidade com o capital seguro subscrito.

O Método Munich Chain Ladder foi aplicado à matriz de *run-off* dos montantes pagos tendo também em consideração o triângulo dos “*Incurred Claims*”.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder aplicados à matriz de *run-off* de montantes pagos, considerando a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e 0,9% para a taxa de inflação futura.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

Montantes expressos em euros		
PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2019	2018
MELHOR ESTIMATIVA Acidentes Pessoais	614 610,42	501 731,01

Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”

Os ramos Multirriscos enquadram-se na segmentação Incêndio e Outros Danos.

Provisão para Sinistros

Foram estimadas separadamente as indemnizações totais agregadas e os custos de gestão.

Foi utilizado para as indemnizações o método Munich Chain Ladder, o qual foi aplicado à matriz de *run-off* dos “*Incurred claims*”.

A taxa de inflação passada para as despesas e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,9%.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

	Montantes expressos em euros	
PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2019	2018
MELHOR ESTIMATIVA INCÊNDIO E MULTIRRISCOS	181 954,04	184 549,79

Marítimo – “Melhor Estimativa”

O ramo Marítimo enquadra-se na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

Provisão para Sinistros

Procedeu-se à análise das carteiras de sinistros para o Ramo Técnico 88 - Marítimo-Pesca e para os Ramos Técnicos 84 - 85 - 86 - Recreio e Marítimo-Turística.

Marítimo Pesca e Marítimo Recreio

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2019 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indenizações e despesas tardiamente reportadas.

Metodologia

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “Incurred Claims”.

A Taxa de Inflação passada utilizada foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,9%.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ’.

Marítimo – Custos de Gestão

A Melhor Estimativa dos custos de gestão foi estimada através do método Chain Ladder.

A Taxa de Inflação passada utilizada foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,9%.

Os custos de Gestão foram calculados para o Ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

Marítimo – Proteção de Rendimento

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 19 anos (2001 a 2019) relativos às indemnizações pagas – Montantes Pagos - Indemnizações por Perda de Haveres e Perda de Salários, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, para cada um dos anos em análise.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações totais, referentes a montantes pagos em Perda de Haveres e Perda de Salários, excluindo as despesas de gestão necessárias para o efeito.

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do Método Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “*Incurred Claims*”. Não foi considerada inflação. A curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ’.

Provisão para Prémios

No cálculo da Melhor Estimativa da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

	Montantes expressos em euros	
PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2019	2018
MELHOR ESTIMATIVA MARÍTIMO	2 589 766,27	2 159 837,59

Margem de Risco

No cálculo da margem de risco foi utilizada a simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, aplicada a cada um dos ramos, o que permitiu considerar o padrão de desenvolvimento diferenciado para cada segmento de negócio.

Considera-se ainda que dada a estabilidade da carteira e do negócio (composição da carteira, nível dos resseguradores, política de investimentos) os pressupostos para a sua utilização encontravam-se assegurados. A ETTJ utilizada para o cálculo da *Risk Margin* foi a curva do cenário sem choque e sem ajustamento de volatilidade, ETTJ’.

Montantes expressos em euros

Margem de Risco	2019	2018
AT Vida	1 200 254,52	1 050 198,26
AT NÃO Vida	406 782,03	327 287,74
TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	1 607 036,55	1 377 486,00
AP	44 378,07	33 361,45
MARÍTIMO	78 877,27	71 794,76
MULTI RISCOS	26 642,22	37 390,73
TOTAL	1 756 934,10	1 520 032,94

Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

	Impacto da aplicação da medida Transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	20 431 682	24 632 749	-4 201 067
SCR	5 374 509	5 374 509	0
MCR	2 500 000	2 500 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	11 996 387	8 005 289	3 991 098
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	11 996 387	8 005 289	3 991 098

De acordo com a orientação da ASF e nos termos do n.º 5 do art.º 25.º da Lei 147/2015 foi efetuado o recálculo da medida transitória e elaborado o respetivo reporte, considerando como base para o recálculo a informação referente a 31.12.2018 e como data de efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

O valor recalculado é superior ao remanescente de 01.01.2016 pelo que o valor da medida transitória não sofre alteração com o recálculo.

Resumo da Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (Melhor Estimativa + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

Montantes expressos em euros

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	TOTAL
AT Vida	13 829 555,74	1 200 254,52	15 029 810,26
AT NÃO Vida	1 458 861,48	406 782,03	1 865 643,51
AP	614 610,42	44 378,07	658 988,49
MARÍTIMO	2 589 766,27	78 877,27	2 668 643,54
MULTI RISCOS	181 954,04	26 642,22	208 596,26
TOTAL	18 674 747,95	1 756 934,10	20 431 682,05

D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida - Pensões o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisado a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua aderência à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos pela Mútua encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores e alguns são transferidos em cosseguro, nos ramos Incêndio e Multirriscos.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

Acidentes de Trabalho - Pensões

Considerou-se que a provisão para sinistros de resseguro cedido constante das demonstrações financeiras estatutárias, acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a *nossa melhor estimativa* do recuperável para Acidentes de Trabalho.

Assume-se que todos os sinistros com provisão de resseguro cedido relativo ao contrato não proporcional excesso de perda (XL), excluindo os processos em situação de “Presumível”, serão regularizados em 30.06.2020. Em relação aos processos em situação de “Presumível” presume-se a sua regularização a 30.06.2021. É aplicado posteriormente o desconto para o valor atual de acordo com a ETTJ’.

Acidentes Pessoais – Proteção de Rendimento, Incêndio e Outros Danos e Marítimo

Utilizam-se para todos estes segmentos os mesmos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas.

Determinou-se a matriz de *run-off* de montantes pagos e reservas líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da *Melhor Estimativa* da Provisão para sinistros bruta. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a *Melhor Estimativa* bruta de Resseguro e a *Melhor Estimativa* líquida de Resseguro.

Provisão para prémios

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados na provisão para prémios de seguro direto.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

Ajustamento de incumprimento da contraparte

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o rating de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

Montantes expressos em euros

Recuperáveis de Resseguro Ajustados	2019	2018
AT Vida	495 969,07	407 029,48
AT NÃO Vida	-92 416,64	-139 747,54
AP	95 586,38	85 044,09
MARÍTIMO	1 260 991,00	975 056,12
MULTI RISCOS	-10 792,76	-1 313,56
TOTAL	1 749 337,06	1 326 068,58

D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

Em 2019

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II		Solvência I 31.12.2019 IFRS	Revalorização	Solvência II 31.12.2019 Solvência II
Similar a Vida	AT(Vida)			
	Melhor Estimativa			13 829 555,74
	Margem de Risco			1 200 254,52
	Provisões Técnicas	12 449 780,79	2 580 029,47	15 029 810,26
Similar a Não Vida	AT(Não Vida) e AP			
	Melhor Estimativa			2 073 471,90
	Margem de Risco			451 160,10
	Provisões Técnicas	3 178 678,04	-654 046,04	2 524 632,00
Não Vida	Não Vida (Multiriscos e Marítimo)			
	Melhor Estimativa			2 771 720,32
	Margem de Risco			105 519,49
	Provisões Técnicas	4 261 087,15	-1 383 847,35	2 877 239,80
TOTAL	Melhor Estimativa			18 674 747,96
	Margem de Risco			1 756 934,10
	Provisões Técnicas	19 889 545,98	542 136,09	20 431 682,07

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

AT – Vida

A principal diferença advém da aplicação da curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2019 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade, bem como da inclusão nas provisões técnicas da contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho e margem de risco, conceito não existente no ambiente IFRS.

AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multiriscos e Marítimo

Nestes segmentos as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios

económicos, inflação e desconto, incorporados nos valores de solvência II e da margem de risco.

D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

Obrigações com benefícios dos trabalhadores

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do Sector Segurador, a Mútua aderiu a um Plano de Pensões, de Benefício Definido, gerido por Sociedade Gestora (Contrato de Adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização).

Os Benefícios assegurados são o pagamento das pensões de reforma por velhice e invalidez, nos termos do contrato.

A população abrangida é o conjunto de trabalhadores com admissão na indústria anterior a 1995 e com direito a complemento de reforma por velhice ou invalidez nos termos do CCT à data.

No final de 2019 a ASF autorizou a alteração ao contrato constitutivo de forma a incorporar o Plano de Contribuição Definida – PIR, de acordo com o BTE n.º 18 de 15.05.2018.

Na data de reporte 31.12.2019 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte, utilizando os métodos “*Projected Unit Credit*” para as Pensões de Velhice e “*Prémios Únicos Sucessivos*” para as Pensões de Invalidez.

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

Passivos por benefícios pós emprego	576 213€	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2019 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Valorização por métodos atuariais
Depósitos recebidos de resseguradores	3 451 884€	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Passivos por Impostos Diferidos	1 066 956€	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

Contas a pagar por operações de seguro direto	3 475 635€	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações de resseguro	4 053€	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações	643 225€	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações, acrescido do passivo por impostos correntes. Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas Best Estimates. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 Impacto: -823 239€ correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
Outros passivos	461 934€	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

E. Gestão do Capital

E.1 Fundos próprios

Capital Social da Cooperativa

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – n.º 2 do art.º 7 dos Estatutos.

Em 24 de Março de 2019, por deliberação da Assembleia Geral, procedeu-se ao aumento do capital social, no montante de 1.000.000€, por incorporação de reservas livres.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – n.º 1 do art.º 7 dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores em 31 de dezembro de 2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

É também capital inicial a quantia de 4.130.000€, propriedade comum da cooperativa, capital não titulado, a que acresceu o montante de 1.000.000€ por incorporação de reservas livres.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

Política de Gestão do capital

A Mútua tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes e é sua intenção continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não pode proceder-se à distribuição de excedentes entre os Cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da Mútua.

A Mútua dos Pescadores tem seguido ao longo de mais de 75 anos a política de reforço dos capitais próprios não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 01.07.2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20.03.2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2019 o montante do Fundo ascendia a 130 846€ e é classificado como capital Tier 1.

Classificação dos Fundos Próprios

O quadro seguinte detalha a posição de capital da Mútua a 31.12.2019.

De acordo com o regime de Solvência II procedeu-se à classificação dos fundos próprios em três níveis

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso;
- Nível 3 – sem aplicação.

Montantes expressos em euros

	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Capital Social da Mútua	6 130 846	6 130 846		
Títulos Subscritos e Realizados	84 176		84 176	
Reserva de Reconciliação	5 781 365	5 781 365		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
Total dos Fundos Próprios	11 996 387	11 912 211	84 176	0

- Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Montantes expressos em euros

Balço	Contabilístico	Solvência II	Diferença
Ativo	43 591 985,89	42 107 969,25	-1 484 016,64
Passivo	30 607 369,73	30 111 582,06	-495 787,67
	12 984 616,16	11 996 387,19	-988 228,97

Montantes expressos em euros

Ativo	
Diferença na avaliação de "Ativos por Impostos Diferidos"	286 905
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2019	-1 556 237
Custos de aquisição Diferidos	-214 685
	-1 484 017

Montantes expressos em euros

Passivo	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2019	327 451
Diferença na avaliação dos "Outros passivos- FAT- Incluído nas PT de Solvência II	-823 239
	-495 788

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- **Montante do SCR e MCR a 31.12.2019**

Montantes expressos em euros

SCR	5 374 509
MCR	2 500 000

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

Montantes expressos em euros

Riscos	2019
Risco de Mercado	3 222 923
Risco de Contraparte	369 703
Risco de Subscrição AT e AP	2 788 075
Risco de Subscrição Mar e Multirriscos	637 553
Diversificação dentro do BSCR	-1 961 490
BSCR	5 056 764
Risco Operacional	317 745
SCR	5 374 509

- **Rácio de Solvência**

Fundos Próprios Elegíveis Solvência II	11 996 387€
Requisito de Capital	5 374 509€
Rácio de Solvência	223%

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às Provisões Técnicas e os prémios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2019.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR	11 996 387€
Requisito de Capital Mínimo	2 500 000€
Rácio de Solvência	480%

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.6 Eventuais informações adicionais

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus (Covid 19) como uma pandemia.

À data da emissão das demonstrações financeiras relativas ao ano de 2019 e do presente

relatório, existem diversos países que declararam o estado de emergência, decretando, entre outras limitações, encerramento de algumas atividades económicas e restrições nas deslocações, embora estas medidas estejam a ser progressivamente levantadas.

Estas medidas conduziram ao abrandamento abrupto da economia, quer a nível nacional, quer a nível internacional, não se sabendo à presente data qual o seu desenvolvimento.

A Mútua está a proceder ao acompanhamento desta situação, quer do ponto de vista operacional, quer do ponto de vista financeiro. O Conselho de Administração encontra-se a monitorar e a adotar medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e a proceder a uma gestão cuidada da liquidez.

De acordo com as orientações da Autoridade de Supervisão foi dada particular atenção, de imediato, a 5 vertentes:

- 1)Solvência;
- 2)Investimentos;
- 3)Liquidez;
- 4)Negócio e
- 5)Operacional.

A Monitorização da Solvência é feita quinzenalmente, onde se destaca a valorização da carteira de ativos e das provisões técnicas com a aplicação de novas curvas de taxa de juro sem risco emitidas pela EIOPA.

A Monitorização da Liquidez é feita mensalmente com informação quantitativa sobre as necessidades de caixa.

Relativamente às áreas de negócio foram desde logo tomadas medidas excecionais tendo em conta as dificuldades sentidas em toda a economia e em particular no sector da pesca e da Marítimo Turística.

Nesse contexto colocámos à disposição dos nossos tomadores de seguros uma moratória para o pagamento dos prémios e uma redução de prémio associada à redução ou mesmo eliminação do risco.

Na vertente operacional, assegurámos a continuidade dos trabalhos.

Recursos Humanos: A Mútua não teve necessidade de recorrer ao Lay-off nem a nenhuma das medidas de apoio económico na área dos recursos humanos disponibilizadas pelo governo.

Os trabalhadores, com funções compatíveis, foram colocados em teletrabalho. Em todos os departamentos da empresa há em permanência 1 ou mais trabalhadores no local de trabalho, de forma escalonada, a fim de se manter o afastamento social, manter a empresa operacional e assegurar a ligação aos trabalhadores em teletrabalho. Nos balcões a situação foi semelhante, com o encerramento do atendimento regular ao público.

As reuniões do Conselho de Administração, do Comité de Gestão e outras são efetuadas via Skype.

Sistema de Informação: Manutenção da permanente monitorização dos sistemas, tanto ao nível da sua capacidade e funcionalidade, como da sua segurança. Na implementação do regime de teletrabalho em que se encontram muitos dos trabalhadores, foram respeitados os necessários pressupostos de segurança ao nível de acessos aos sistemas e aos dados, nomeadamente pela utilização de uma rede privada virtual em IPsec.

Outsourcing: As funções-chave (Revisor, Atuária Responsável e Auditor Interno) e outros prestadores de serviços específicos, designadamente nas áreas da comunicação, tecnologias de informação e assistência clínica, mantêm o reporte à estrutura profissional, tendo-se reforçado os canais de comunicação.

Os impactos da pandemia quer a curto prazo quer a médio longo prazo são difíceis de prever. Contudo, apesar das suas potenciais implicações, o Conselho de Administração considera não existirem, de momento, indícios de que possa vir a ficar comprometida a solvência e a continuidade do negócio da Mútua

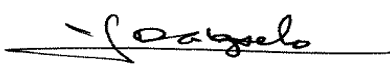
Confiamos que a solidez que caracteriza a Cooperativa Mútua dos Pescadores nas suas dimensões económica e social permita ultrapassar os tempos difíceis, retomando a trajetória almejada de consolidação do crescimento.

Estamos certos de que poderemos continuar a contar com a colaboração dos nossos cooperadores, trabalhadores, colaboradores e com todos aqueles que contribuem para o sucesso da Mútua dos Pescadores.


Lisboa, 30 de abril de 2020

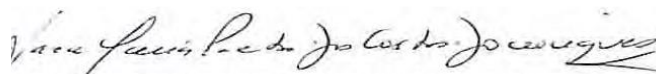
O Conselho de Administração


José Manuel Jerónimo Teixeira
(Presidente do Conselho de Administração)


João Paulo Quinzico Delgado
(Vice-presidente do Conselho de Administração)

O Comité de Gestão


Ana Teresa Vicente Custódio de Sá
(Diretora Geral)


Sara Maria Paeta da Costa Domingues
(Diretora Financeira e de Resseguro)

Anexo Quantitativo 2019

Valores em Euros

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



MÚTUA
DOS PESCADORES

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	474 454
Excedente de prestações de pensão	653 452
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3 727 155
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	32 639 425
Imóveis (que não para uso próprio)	4 641 260
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	689 204
Títulos de fundos próprios	260 555
Ações — cotadas em bolsa	260 555
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	25 519 214
Obrigações de dívida pública	17 919 473
Obrigações de empresas	7 599 741
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	379 021
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	1 150 171
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	149 000
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	149 000
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1 749 337
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	1 253 368
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	1 250 198
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	3 170
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	495 969
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	495 969
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	630 163
Valores a receber a título de operações de resseguro	291 861
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 174 949
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	532 872
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	85 299
ATIVOS TOTAIS	42 107 969

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	5 401 872
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	2 877 240
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	2 771 720
Margem de risco	105 519
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	2 524 632
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	2 073 472
Margem de risco	451 160
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	15 029 810
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	13 829 556
Margem de risco	1 200 255
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	576 213
Depósitos de resseguradores	3 451 884
Passivos por impostos diferidos	1 066 956
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3 475 635
Valores a pagar a título de operações de resseguro	4 053
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	643 225
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	461 934
TOTAL DOS PASSIVOS	30 111 582
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	11 996 387

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo							0					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo							0					0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da IMR												
Melhor Estimativa												
Melhor Estimativa bruta							0			18 030 623		18 030 623
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte							0			495 969		495 969
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total							0	0	0	17 534 654	0	17 534 654
Margem de Risco							0			1 200 255		1 200 255
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo							0					0
Melhor estimativa							0			-4 201 067		-4 201 067
Margem de Risco							0					0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL							0			15 029 810	0	15 029 810

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes		Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Provisões para prémios																	
Valor bruto	42 031	84 783	-159 699		659 208	114 041											740 364
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-38 248	-92 417		-130 975	-42 317											-303 957
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	42 031	123 031	-67 282		790 183	156 358											1 044 321
Provisões para sinistros																	
Valor bruto	126 786	361 010	1 618 561		1 930 559	67 913											4 104 828
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	133 834	0		1 391 966	31 524											1 557 325
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	126 786	227 175	1 618 561		538 593	36 388											2 547 503
Melhor estimativa total — valor bruto	168 818	445 793	1 458 861		2 589 766	181 954											4 845 192
Melhor estimativa total — valor líquido	168 818	350 206	1 551 278		1 328 775	192 747											3 591 824
Margem de Risco	14 434	29 944	406 782		78 877	26 642											556 680
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Melhor estimativa																	
Margem de Risco																	
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																	
Provisões técnicas - Total	183 252	475 737	1 865 644		2 668 644	208 596											5 401 872
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	0	95 586	-92 417		1 260 991	-10 793											1 253 368
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	183 252	380 150	1 958 060		1 407 653	219 389											4 148 504

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias
 S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	20 431 682	4 201 067			
Fundos próprios de base	11 996 387	-3 991 098			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	11 996 387	-3 991 098			
SCR	5 374 509	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	11 996 387	-3 991 098			
MCR	2 500 000	0			

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	6 130 846	6 130 846			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	84 176			84 176	
Fundos excedentários					
Ações preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	5 781 365	5 781 365			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	11 996 387	11 912 211		84 176	
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	11 996 387	11 912 211	0	84 176	
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	11 996 387	11 912 211	0	84 176	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	11 996 387	11 912 211	0	84 176	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	11 996 387	11 912 211	0	84 176	
SCR	5 374 509				
MCR	2 500 000				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR	223%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR	480%				

S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

TOTAL

Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	11 996 387
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	6 215 022
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
Reserva de reconciliação	5 781 365
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0

S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	3 222 923		
Risco de incumprimento pela contraparte	369 703		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2 788 075		
Risco específico dos seguros não-vida	637 553		
Diversificação	-1 961 490		
Risco de ativos intangíveis	0		
BSCR	5 056 764		

Cálculo do requisito de capital de solvência

Cálculo do SCR	
Risco operacional	317 745
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	
SCR excluindo acréscimos de capital	5 374 509
Acréscimos de capital já decididos	
SCR	5 374 509
Outras informações sobre o SCR	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR_{NV}

960 213

S.28.01.01.02	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	168 818	386 516
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	350 206	378 168
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1 551 278	5 647 842
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1 328 775	779 215
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	192 747	32 583
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR_V

305 210,67

S.28.01.01.04	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	14 533 841	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

MCR linear	1 265 423
SCR	5 374 509
Limite superior do MCR	2 418 529
Limite inferior do MCR	1 343 627
MCR combinado	1 343 627
Limite inferior absoluto do MCR	2 500 000
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)	2 500 000